

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 84

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 20 de maio de 2025

Deputados debatem redução de imposto para bets no Recife

A morte de duas pessoas após as fortes chuvas também repercutiu no plenário

FOTOS: ROBERTO SOARES



RECIFE – Socorro Pimentel criticou o prefeito João Campos pela proposta de redução do ISS para bets



JOGO – Renato Antunes também lamentou a diminuição da alíquota para as apostas online no Recife



CLIMA – Rosa Amorim denunciou o impacto causado pelas chuvas registradas na Região Metropolitana

A redução do Imposto sobre Serviços (ISS) para casas de apostas virtuais proposta pelo prefeito do Recife, João Campos (PSB), e aprovada pela Câmara de Vereadores da capital, motivou ontem pronunciamentos no plenário da Alepe. As chamadas bets obtiveram uma diminuição de 5% para 2% na alíquota do tributo municipal.

A líder do governo, Socorro Pimentel (União), foi a primeira a lamentar a medida. A parlamentar ressaltou que as bets são um risco para a saúde mental por causarem compulsão pelas apostas online. Ela alegou que o avanço exacerbado das plataformas das bets

tem como resultado uma epidemia silenciosa e devastadora de dependência em jogo, também conhecida como ludopatia.

Segundo a legisladora, o vício em casas de apostas online atinge jovens, trabalhadores, pais e mães de família que, em maioria, fazem parte das classes mais baixas da sociedade. “O Brasil está adoecendo. Não apenas no corpo, mas na mente, no espírito coletivo de uma sociedade que vem sendo arrastada para o vício, para a ilusão e muitas vezes para o desespero e, infelizmente, para o suicídio”, destacou.

A aprovação de benefício fiscal também foi alvo de Renato Antunes (PL).

Ele lamentou o cenário nacional de dependência de jogos de apostas, citando o uso do dinheiro do Bolsa Família na prática. “O brasileiro pensa que pode enriquecer do dia para noite e ‘tome a jogar’ no tigrinho. E agora a Prefeitura do Recife se torna o principal patrocinador dessas casas, quando diminui a alíquota de 5 para 2%”, pontuou.

Em aparte, Rodrigo Farias (PSB) justificou o desconto pela necessidade de arrecadação. “Se o imposto não baixasse, a Prefeitura ia perder R\$ 65 milhões de arrecadação anual para os estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, e esse dinheiro é importante para as obras da Prefeitura, que

está batendo recordes de investimentos nas áreas de morros”, defendeu.

Renato Antunes respondeu questionando as prioridades da gestão socialista. “Infelizmente, ele está contribuindo para que o recife possa se endividar, enchendo os cofres da Prefeitura e tirando do bolso do contribuinte”, observou. “Serviços de quimioterapia no Recife pagam 5% de ISS, então quem precisa de serviço de saúde paga mais caro, enquanto quem quer apostar no tigrinho e nas bets vai ter uma alíquota em que a Prefeitura está deixando de arrecadar.”

O parlamentar também criticou os incrementos nos gastos com obras públicas

por meio de aditivos e o aumento de 1,5% oferecido aos educadores municipais.

CLIMA

Rosa Amorim (PT) comentou a morte de duas pessoas por choque elétrico após as fortes chuvas na última quarta (14). A parlamentar lamentou que as precipitações sejam sinônimo de mortes na Região Metropolitana do Recife.

A deputada deu como exemplo a tragédia das chuvas do ano de 2022, quando 133 pessoas morreram em consequência de alagamentos e deslizamento de barreiras. Rosa Amorim constatou que mudanças climáticas são demonstrações do impacto

gerado pelo sistema capitalista na natureza. A legisladora enfatizou que o grupo mais prejudicado pela crise climática é a população menos favorecida, justamente quem menos contribui para o fenômeno ambiental.

“A gente vive um tempo de urgência. As mudanças climáticas não são mais previsões do futuro, são constatações do agora, do presente. E quem tem sentido primeiro os impactos dessa crise profunda no meio ambiente é o nosso povo: as populações que vivem nas periferias, no campo, nas comunidades tradicionais e nos territórios indígenas”, salientou.

Continua na página 2

Continuação da página 1

PROSTITUIÇÃO

O deputado Pastor Cleiton Collins (PP) criticou a aprovação de uma audiência pública, pela Comissão de Cidadania da Alepe, que pretende discutir os desafios e perspectivas da prostituição. Para o parlamentar, ninguém escolhe a prostituição porque quer, mas sim por falta de oportunidade. Ele frisou ainda que parlamento nenhum deveria discutir a legalização da prostituição. Em vez disso, o deputado afirmou que o Legislativo deveria propor iniciativas para oferecer, por exemplo, qualificação profissional e aumento de oportunidades de empregos para essas mulheres.

“Como é que aprovam um negócio desse na Comissão de Cidadania, e com participação de mulheres? Que visão é essa, que bandeira tão



FOTOS: ROBERTO SOARES

PROSTITUIÇÃO – Pastor Cleiton Collins repudiou a proposta de uma audiência pública sobre profissionais do sexo

humilhante para as próprias mulheres? A prostituição tira mais ainda a dignidade da mulher. Isso não é um em-

prego digno”, lastimou.

Em resposta, Rosa Amorim defendeu a discussão do tema. “Uma profissão mi-

lenar, a mais antiga da humanidade, e se elas querem discutir os desafios, as violências que sofrem, essa ca-

sa precisa dar voz”, frisou.

SEGURANÇA

Delegada Gleide Ângelo (PSB) fez um apelo para a instalação de uma delegacia da mulher no município de Serra Talhada (Sertão do Pajeú). Segundo a parlamentar, no ano de 2024, foram registrados 750 boletins de ocorrência de violência doméstica na região e apenas cinco de estupro, o que, de acordo com ela, representa uma subnotificação dos casos.

“A mulher precisa de um local, um atendimento específico onde ela possa ser acolhida e falar da violência. Porque se não tiver, ela vai continuar não denunciando, e a gente sabe que a criminalidade vai pelo silêncio da mulher”, afirmou.

DIREITA

O deputado Coronel Alberto Feitosa (PL) comemorou a ascensão do partido de direita Chega! no parlamento de Portugal.

morou a ascensão do partido Chega! no parlamento de Portugal. Com apenas seis anos de existência, a agremiação já conquistou 58 vagas, mesmo número que o Partido Socialista.

O parlamentar ainda chamou atenção para a existência de pesquisas que indicam um crescimento da direita no Brasil. Segundo ele, o fenômeno aponta para uma intenção de voto favorável a senadores e deputados de partidos de direita, e ainda uma possível vitória do ex-presidente Jair Bolsonaro sobre o atual presidente Lula.

“São indicadores de que o pensamento político manifestado nas urnas no Brasil e no mundo tem mudado. As pessoas cada vez mais têm olhado para as propostas, ações, atuação e para os governos daqueles governantes mais ligados à direita”, constatou.



SEGURANÇA – Delegada Gleide Ângelo reivindicou a criação de uma delegacia da mulher na cidade de Serra Talhada



PORTUGAL – Coronel Alberto Feitosa comemorou em plenário a ascensão do partido de direita Chega! no parlamento do país europeu

SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS

assembleiape

www.alepe.pe.gov.br

10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; Chefe do Departamento de Jornalismo: Júlia Guimarães; Gerente de Imprensa e Site: André Zahar; Pauta: Tatiane Cybelle Góes; Edição do site: Haymone Neto, Helena Alencar; Edição do DO: Carlos Sinésio; Reportagem: Amanda Arruda, Amanda Seabra, Bruna Henrique, Cecília Nascimento, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Luiza Montarros, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Rebeca Carneiro; Gerente de Fotografia: Roberto Soares; Edição de Fotografia: Breno Laprovitera; Repórteres Fotográficos: Anju Monteiro, Evane Mango, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; Fotógrafo Arquivista: Gabriel Laprovitera; Diagramação e Edição Eletrônica: João Pinheiro; Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2126 PABX 3183.2211. Nosso e-mail: scm@alepe.pe.gov.br

Resolução

Editais

RESOLUÇÃO Nº 2060, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Cria a Medalha Comemorativa em Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Medalha Comemorativa em Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, a ser outorgada no ano de 2025, destinada a agraciar pessoas físicas e jurídicas que tenham prestado relevantes serviços para o fortalecimento da PMPE e para o cumprimento de suas funções institucionais.

Art. 2º Serão condecoradas com a Medalha Comemorativa em Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE até 6 (seis) pessoas, entre físicas e jurídicas, indicadas pela Comissão Especial para celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, instituída pelo Ato nº 1.806, de 14 de novembro de 2024.

Parágrafo único. A Comissão Especial para celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE encaminhará as indicações à Mesa Diretora, que fará publicar no Diário Oficial do Poder Legislativo, mediante ato da Mesa Diretora, relação com os nomes dos agraciados.

Art. 3º A Medalha Comemorativa em Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE será cunhada em bronze, terá a cor de ouro e conterá, em uma das faces, a imagem frontal do Palácio Joaquim Nabuco para a Rua da Aurora, contendo a inscrição “Assembleia Legislativa de Pernambuco - Casa Joaquim Nabuco”, e, na outra face, a imagem frontal do quartel do Derby, contendo a inscrição “Ano do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - 1825-2025”.

Art. 4º A Medalha Comemorativa em Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE será entregue aos agraciados pelos membros da Mesa Diretora, em uma única Reunião Solene, em data a ser fixada pelo Presidente.

Parágrafo único. Em se tratando de pessoa jurídica, a Medalha Comemorativa em Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE será entregue pela Mesa Diretora ao seu legítimo representante.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 5 de maio do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DA MESA DIRETORA

(REPUBLICADA)

Ato

ATO Nº 446/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 000555/2025, do Gabinete do Deputada Rosa Amorim,

RESOLVE: nomear LUIZA DE MELO SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 20 de Maio de 2025, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 18.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 19 de Maio de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso IV do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO ANTONIO MORAES (PP), DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA (PSDB), DEPUTADO DIOGO MORAES (PSB), DEPUTADO EDSON VIEIRA (UNIÃO), DEPUTADO JOÃO PAULO (PT), DEPUTADO LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), DEPUTADO SILENO GUEDES (PSB) e DEPUTADO WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, DEPUTADO CAYO ALBINO (PSB), DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ (SOLIDARIEDADE), DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD), DEPUTADO JOAQUIM LIRA (PV), DEPUTADO JUNIOR MATUTO (PSB), DEPUTADO NINO DE ENOQUE (PL) e DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), para participarem da reunião a ser realizada às 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 20 (vinte) de maio, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2897/2025, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Altera a Lei nº de 12.280 de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de estabelecer critérios adicionais aos direitos do aluno atleta).

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2898/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 17.522, de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as penalidades administrativas aplicáveis em razão de atos de racismo e LGBTQI+fobia, bem como de atos discriminatórios ou ofensivos contra a mulher, praticados no âmbito do Estado de Pernambuco, e institui diretrizes para o Poder Público no combate ao assédio sexual nos locais que indica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados João Paulo Costa e Gustavo Gouveia, a fim de prever nova diretriz para o poder público guiar-se no combate ao assédio e à violência sexual nos estádios, ginásios e demais locais onde são realizados eventos esportivos; e incluir nova obrigação a ser realizada em estádios e arenas).

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2899/2025, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Imigração Francesa em Pernambuco).

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2900/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa, critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Mês Estadual em homenagem aos profissionais de saúde).

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2901/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 18.790, de 30 de dezembro de 2024, que institui a Política Pública de Prevenção de Doenças Renais no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Eriberto Filho, para vedar o deslocamento de pacientes com insuficiência renal crônica a unidades de tratamento situadas a mais de 40 (quarenta) quilômetros de sua residência).

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2902/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui diretrizes para fornecimento de medicamentos à base de Tirzepatida, Semaglutida e outras substâncias inseridas no Sistema Único de Saúde - SUS em Pernambuco).

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2903/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação visível de estagiários, jovens aprendizes e similares nos estabelecimentos comerciais que realizem atendimento ao público no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2904/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de inserir a obrigatoriedade e compatibilidade de documentação dos bens arrematados).

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2906/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Informação e Prevenção contra Descontos Indevidos em Benefícios Previdenciários no Estado de Pernambuco).

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2908/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Qualificação Feminina para o Turismo e Eventos e dá outras providências).

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2909/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de prever a promoção de espaços humanizados nas delegacias para atendimento das mulheres vítimas de violência e de seus filhos).

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2910/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças).

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

- Presidente, Deputado Álvaro Porto
- 1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias
- 2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor
- 1º Secretário, Deputado Francismar Pontes
- 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho
- 3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho
- 4º Secretário, Deputado Izaías Régis
- 1º Suplente, Deputado Doriel Barros
- 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho
- 3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque
- 4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz
- 5º Suplente, Deputado William Brígido
- 6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório
- 7ª Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

- Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos
- Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva
- Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte
- Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva
- Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins
- Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno
- Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade
- Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo
- Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima
- Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo
- Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira
- Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha
- Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres
- Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos
- Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier
- Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho
- Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior
- Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos
- Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

13. Projeto de Lei Ordinária nº 2911/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de mensagens de incentivo à doação de Sangue, Órgãos, Tecido e Leite Materno- Promoção 3D nas faturas mensais emitidas por empresas prestadoras de serviços públicos e concessionárias de água, energia elétrica, telefonia e internet no âmbito do Estado de Pernambuco).

14. Projeto de Lei Ordinária nº 2912/2025, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Estabelece procedimento para serviços de entrega, *courrier*, *delivery* e assemelhados em Pernambuco).

15. Projeto de Lei Ordinária nº 2914/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Institui o Programa Estadual de Fomento ao Futebol Feminino Escolar e Universitário no Estado de Pernambuco e dá outras providência).

16. Projeto de Lei Ordinária nº 2915/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio aos Clubes que Mantêm Times de Futebol Feminino no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

17. Projeto de Lei Ordinária nº 2916/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Obriga a comunicação por parte dos hospitais, clínicas, postos de saúde e unidades escolares da ocorrência ou indícios de prática de violência virtual ou dos chamados desafios promovidos via internet que coloquem em risco a vida, a integridade física e/ou psicológica de crianças e adolescentes).

18. Projeto de Lei Ordinária nº 2917/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que Institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir o aumento abusivo de preços nos bares e restaurantes em datas comemorativas).

19. Projeto de Lei Ordinária nº 2918/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 12.045, de 17 de julho de 2001, que concede gratuidade nos transportes coletivos intermunicipais às pessoas portadoras de deficiência física, sensorial e mental e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado João Paulo, a fim de vedar a restrição de venda de passagens em meio digital, para pessoas portadoras do “Cartão PE Livre Acesso Intermunicipal”).

20. Projeto de Lei Ordinária nº 2919/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Obriga a disponibilização por parte das concessionárias de rodovias pedagiadas em Pernambuco de imagens captadas em tempo real nas praças de pedágio à Polícia Civil e a Polícia Militar do Estado).

21. Projeto de Lei Ordinária nº 2920/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Assegura o abastecimento de água tratada aos Municípios que possuem Mananciais de Água in natura no Estado de Pernambuco).

22. Projeto de Lei Ordinária nº 2921/2025, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Denomina “UTI Pediátrica Arthur Morais Veras” a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica do Hospital Regional Dom Moura (HRDM)).

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

1. Projeto de Resolução nº 2907/2025, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Presidente do Conselho Curador do Instituto Dom Helder Câmara - IDHeC, Maria Vanda de Araujo).

2. Projeto de Resolução nº 2913/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Inscreve o nome de Fernando Soares Lyra no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco -Fernando Santa Cruz).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 320/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Estipula sanções para indivíduos que participem de briga generalizada em decorrência de eventos esportivos, dentro ou fora de estádios, ginásios ou outros locais utilizados na prática esportiva, conforme específica).
Relatoria: Deputada Débora Almeida
REGIME DE URGÊNCIA

2. Projeto de Lei Ordinária nº 585 /2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Cria o Cadastro Estadual de Informações para o Combate à Violência contra a Mulher).
Relatoria: Deputada Débora Almeida
TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1862/2024

2.1 Projeto de Lei Ordinária nº 1862/2024, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Institui o banco de dados de pessoas condenadas, por sentença penal transitada em julgado, por crimes de violência contra a mulher praticados no Estado de Pernambuco).
Relatoria: Deputada Débora Almeida

3. Projeto de Lei Ordinária nº 685/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Humanização do Luto Materno e Parental, e dá outras providências, no âmbito do Estado de Pernambuco).
Relatoria: Deputado Romero Albuquerque

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1371/2023, de autoria Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política pela Paridade de Gênero no Estado de Pernambuco e dá **Relatoria: Deputado Diogo Moraes**

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1421/2023, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Institui o Programa de Incentivo ao Empreendedorismo Juvenil do Estado de Pernambuco e dá outras providências).
Relatoria: Deputado Romero Albuquerque

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1556/2024, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Institui a Política Estadual de Fomento à criação de Lares Temporários para Animais no âmbito do Estado de Pernambuco e estabelece diretrizes para sua implementação).
Relatoria: Deputada Débora Almeida

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1667/2024, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 17.377, de 8 de setembro de 2021, que Cria o Estatuto da Mulher e da população LGBTQIAP+ Parlamentar e Ocupante de Cargo ou Emprego Público, no âmbito do Estado de Pernambuco, com mecanismos para o enfrentamento ao assédio e a violência política contra mulheres e contra a população LGBTQIAP+, originada de projeto de lei das Deputadas Teresa Leitão e Gleide Ângelo, a fim de estabelecer regras adicionais de proteção contra a violência política em Pernambuco, e dá outras providências).
Relatoria: Deputado Mário Ricardo

8. Projeto de Lei Ordinária nº 1727/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 15.653, de 26 de novembro de 2015, que impõe sanções aos estabelecimentos comerciais e de entretenimento que permitirem ou fizerem apologia à pedofilia e à exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Lucas Ramos, a fim de assegurar a fiscalização dos estabelecimentos pelos membros do Conselho Tutelar).
Relatoria: Deputado Luciano Duque

9. Projeto de Lei Ordinária nº 1733/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Visão Monocular no âmbito do Estado de Pernambuco).
Relatoria: Deputado Waldemar Borges

10. Projeto de Lei Ordinária nº 1747/2024, de autoria do Deputado Mario Ricardo (Ementa: Institui o Programa Escola da Construção Civil, e dá outras providências).
Relatoria: Deputado Diogo Moraes

11. Projeto de Lei Ordinária nº 1791/2024, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de colibr cobranças de estacionamentos pelas instituições de ensino aos alunos e colaboradores, e dá outras providências).
Relatoria: Deputado Romero Albuquerque

12. Projeto de Lei Ordinária nº 1835/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 15.622, de 19 de outubro de 2015, que dispõe sobre a afixação de cartaz informativo em local visível, de escolas e universidades públicas e privadas, com os números de telefone dos serviços de emergência disponíveis ao cidadão, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz, a fim de incluir o canal de denúncia Atende Libras).
Relatoria: Deputado Sileno Guedes

13. Projeto de Lei Ordinária nº 2261/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Cria, no Sítio Eletrônico da Secretaria Estadual de Saúde, o Guia informativo e/ou educativo acerca da conscientização e incentivo das Atividades Físicas para o fortalecimento da Saúde Neurológica, Mental e Vascular em Pernambuco).
Relatoria: Deputado Joaquim Lira

14. Projeto de Lei Ordinária nº 2309/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Altera a Lei nº 14.910, de 21 de dezembro de 2012, que estende benefícios aos alunos e servidores do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, para entendê-los aos servidores lotados nos colégios da Polícia Militar).
Relatoria: Deputado Waldemar Borges

15. Projeto de Lei Ordinária nº 2594/2025, de autoria do Deputado Aglailson Victor (Ementa: Institui a Política Estadual de Modernização Tecnológica da Segurança Pública no Estado de Pernambuco).
Relatoria: Deputado Edson Vieira

16. Projeto de Lei Ordinária nº 2610/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Enfrentamento às Altas Temperaturas em Pernambuco).
Relatoria: Deputado Antônio Moraes

17. Projeto de Lei Ordinária nº 2626/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Conscientização sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos).
Relatoria: Deputado Edson Vieira

18. Projeto de Lei Ordinária nº 2714/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.316, de 5 de outubro de 2023, que institui a Política Estadual de Enfrentamento à Endometriose no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de estabelecer novas regras de aprimoramento).
Relatoria: Deputado Sileno Guedes

19. Projeto de Lei Ordinária nº 2743/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Celebração da Cultura Ballroom).
Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório

20. Projeto de Lei Ordinária nº 2759/2025, de autoria do Deputado João de Nadege (Ementa: Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, a fim de incluir políticas públicas de atenção às pessoas neurodivergentes).
Relatoria: Deputada Débora Almeida

21. Projeto de Lei Ordinária nº 2778/2025, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa de Santa Teresinha (Festa das Rosas)).
Relatoria: Deputado Antônio Moraes

22. Projeto de Lei Ordinária nº 2788/2025, de autoria do Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Valorização do Estado Laico).
Relatoria: Deputada Débora Almeida

23. Projeto de Lei Ordinária nº 2794/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Profissional Socorrista).
Relatoria: Deputado Antônio Moraes

24. Projeto de Lei Ordinária nº 2795/2025, de autoria do Deputado João de Nadege (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Festival Transforma Pride).
Relatoria: Deputada Débora Almeida

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

1. Projeto de Resolução nº 2807/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Inscreve o nome de Nelcy da Silva Campos, no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz).
Relatoria: Deputado Edson Vieira

III) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1. Emenda Modificativa nº 1/2025, de autoria do Deputado William Brígido, ao Substitutivo nº 2/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 319/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, a fim de determinar a assinatura física ou a biometria em contratos de operação de crédito firmados por pessoas idosas com instituições financeiras e de crédito).
Relatoria: Deputada Débora Almeida

2. Emenda Aditiva nº 1/2024, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, ao Substitutivo nº 2/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1263/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Altera a redação do art. 2º ao Substitutivo 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.263/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira).
Relatoria: Deputado Joaquim Lira

3. Substitutivo nº 2/2025, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2116/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui objetivos e diretrizes para execução de políticas públicas direcionadas a proteção dos direitos da pessoa com com Síndrome de Lynch, no âmbito do Estado de Pernambuco).
Relatoria: Deputada Débora Almeida

4. Substitutivo nº 2/2025, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2130/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui objetivos e diretrizes para execução de políticas públicas direcionadas a proteção dos direitos da pessoa com Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), no âmbito do Estado de Pernambuco).
Relatoria: Deputado Sileno Guedes

5. Substitutivo nº 2/2025, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2122/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui objetivos e diretrizes para execução de políticas públicas direcionadas a proteção dos direitos da pessoa com Síndrome de Guillain-Barré, no âmbito do Estado de Pernambuco).
Relatoria: Deputado Sileno Guedes

6. Substitutivo nº 2/2025, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2130/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui objetivos e diretrizes para execução de políticas públicas direcionadas a proteção dos direitos da pessoa com Síndrome de Noonan, no âmbito do Estado de Pernambuco).
Relatoria: Deputado Rodrigo Farias

	Recife, 16 de maio de 2025.
	Deputado Coronel Alberto Feitosa Presidente
	(REPUBLICADO)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA

O Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputado Coronel Alberto Feitosa, e o Presidente da Comissão de Segurança Pública e Desenvolvimento Social, Deputado Joel da Harpa, convocam, nos termos do art. 125, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os membros dessas Comissões e demais Deputados da Casa para se fazerem presentes à Audiência Pública, a ser realizada às 10h30 (dez horas e trinta minutos) do dia 27 (vinte e sete) de maio do corrente ano, no Auditório Senador Sérgio Guerra, situado na Rua da União, 439, 4º andar, Ed. Nilo Coelho, Boa Vista, para discutir os Projetos de Lei nº 1319/23, 2508/25, 2510/25, 2514/25 e 2539/25, que dispõem sobre medidas de segurança de combate a violência em eventos esportivos no âmbito do Estado de Pernambuco.

	Recife, 15 de maio de 2025.
	DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA Presidente da Comissão de Constituição, Legislação E Justiça
	DEPUTADO JOEL DA HARPA Presidente da Comissão de Segurança Pública e Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE DEFESA DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E ATIPICIDADES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 125, Inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: SILENO GUEDES, DANI PORTELA, NINO DE ENOQUE e PASTOR CLEITON COLLINS, membros titulares; ADAUTO SANTOS, CORONEL ALBERTO FEITOSA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, JOÃO DE NADEGI e Romero SALES FILHO, membros suplentes, para se fazerem presentes à Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de maio do corrente ano, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), Auditório Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, com a finalidade de discutir o seguinte tema:

10 anos da União de Mães de Anjos: UMA década de resistência.

Recife, 19 de maio de 2025.

Deputado Gilmar Júnior
Presidente

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO ABIMAEI SANTOS (PL), DEPUTADO ADALTO SANTOS (PP), DEPUTADO GILMAR JUNIOR (PV), DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: DEPUTADO ANTONIO COELHO (UNIÃO), DEPUTADO EDSON VIEIRA (UNIÃO), DEPUTADO JOAO DE NADEGI (PV), DEPUTADO JOAO PAULO (PT), DEPUTADA SIMONE SANTANA (PSB), para participarem da Audiência Pública a ser realizada às 09:00 (nove horas) do dia 16 (dezesesseis) de junho, segunda-feira, no Auditório Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista, com o seguinte tema:

“Junho Vermelho - Conscientização e Incentivo à Doação e Transfusão de Sangue”.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social
Recife, 19 de maio de 2025.

Deputado Sileno Guedes
Presidente

FRENTE PARLAMENTAR DO RIO TEJIPÓ
E SUA IMPORTÂNCIA SOCIOAMBIENTAL
NO ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Coordenador-Geral da Frente Parlamentar do Rio Tejipió e sua Importância Socioambiental, Deputado João Paulo, convoca nos termos do § 1º do art. 360 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Joaquim Lira, Izaías Régis, João de Nadeji, Mário Ricardo, Rodrigo Farias, Romero Albuquerque, Sileno Guedes, Simone Santana, Socorro Pimentel, William Brígido, Romero Sales Filho e Waldemar Borges, membros da Frente Parlamentar, para participarem da 5ª Reunião Ordinária, que acontecerá às 10h (dez horas) do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2025, no Auditório Senador Ênio Guerra, localizado no Edifício Miguel Arraes e abordará o tema: Articulação para Gestão Integrada da Bacia do Rio Tejipió: Pacto Metropolitano e Plano de Contingência para Áreas de Risco.

Recife, 19 de maio de 2025.

Deputado João Paulo
Coordenador-Geral

Ordem do Dia

QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2025 ÀS 14:30.

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2864/2025
Autor: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2025

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2654/2025
Autora: Deputada Gleide Ângelo

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, Classe Ouro, ao Sr. Severino do Ramo Lepê Correia.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2792/2025
Autor: Deputado France Hacker

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Márcio Gonzalez Leite.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2823/2025
Autor: Deputado Pastor Junior Tercio

Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Sra. Maria Sandra Teixeira Tavares.

Com Emenda Modificativa nº 01/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2025
REPUBLICADO EM -1º/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11153/2025
Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo do Estado - SEDEPE, ao Secretário de Educação do Estado e à Secretária da Criança e Juventude do Estado visando à implementação de políticas públicas voltadas à juventude pesqueira, com foco em educação, geração de renda e práticas sustentáveis.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11154/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do município do Moreno e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos visando o calçamento da Rua São Pedro, no bairro de Galinha D'Água, na cidade do Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11155/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita do município de Igarassu e ao Secretário da Cidade visando o calçamento da Rua da Saudade (Lot. Bom Clima), no bairro do Umbura, na cidade de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11156/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura do Paulista visando melhorias no serviço de coleta de lixo da Rua Doutor José Maurício, no bairro de Pau Amarelo, na cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11157/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Cento e Sete, no bairro de Jardim Paulista, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11158/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura do Paulista visando o calçamento da Rua Cento e Sete, no bairro de Jardim Paulista, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11159/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que seja viabilizado o serviço de capinação na Rua São Severino, no bairro da COHAB, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11160/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com urgência, a retomada do serviço de coleta de lixo na Rua São Severino, no bairro da COHAB, na cidade do Recife, onde, segundo relatos da população, o serviço não é realizado há mais de dois anos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11161/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico da Rua Doutor José Maurício, localizada no bairro de Pau Amarelo, na cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11162/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico da Rua Vitória, localizada no bairro de Marcos Freire, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11163/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Vitória, no bairro de Marcos Freire, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11164/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando a manutenção de iluminação pública na Rua Vitória, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11165/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o recapeamento da Rua Espardate, no bairro de Brasília Teimosa, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11166/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a execução do serviço de limpeza, desobstrução e manutenção das tampas da rede de esgoto, localizada na Rua Espardate, no bairro de Brasília Teimosa, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11167/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Espardate, no Bairro de Brasília Teimosa, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025
Discussão Única da Indicação nº 11168/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Paraná, no Bairro de Água Fria, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025
Discussão Única da Indicação nº 11169/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Leopoldino Silva, no bairro de Santana, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025
Discussão Única da Indicação nº 11170/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando a limpeza e manutenção das canaletas e galerias da Rua José Penante, no Bairro de Santo Amaro, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025
Discussão Única da Indicação nº 11171/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Saúde do município do Recife no sentido de viabilizarem melhorias no processo de marcação de consultas na Unidade de Saúde da Família – USF, Santo Amaro II, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025
Discussão Única da Indicação nº 11172/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito do município de Moreno e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos visando o calçamento da Rua Doutor Osmário Gomes de Araújo, no bairro de Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Moreno.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025
Discussão Única da Indicação nº 11173/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Alexandrita, no Bairro de Jardim São Paulo, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025
iscussão Única da Indicação nº 11174/2025 Autor: Dep. Cayo Albino
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, a sinalização vertical e horizontal, a recuperação do acostamento e a realização de estudo técnico para implantação de redutores de velocidade na rodovia PE-177.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025
Discussão Única da Indicação nº 11175/2025 Autor: Dep. Antônio Moraes
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestruturra e ao Diretor Presidente do DER no sentido de promoverem a requalificação da Rodovia PE-89, que liga o município de Timbaúba a São Vicente Férrer.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025
Discussão Única da Indicação nº 11176/2025 Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de promoverem esforços para a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Ribeirão, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025
Discussão Única da Indicação nº 11177/2025 Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de promoverem esforços para a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Surubim, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025
Discussão Única da Indicação nº 11178/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Umari, no bairro da Iputinga, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025
Discussão Única da Indicação nº 11179/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a instalação de corrimão na escadaria localizada na Rua Dezessete, no bairro de Dois Carneiros, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025
Discussão Única do Requerimento nº 3529/2025 Autor: Dep. Jarbas Filho
Voto de Aplausos ao município de Ouricuri pelos seus 122 anos de emancipação política, em 14 de maio de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025
Discussão Única do Requerimento nº 3530/2025 Autor: Dep. Joaquim Lira
Voto de Aplausos ao município de Abreu e Lima, na passagem do aniversário de emancipação política, em 14 de maio de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025
Discussão Única do Requerimento nº 3531/2025 Autor: Dep. Joãozinho Tenório
Voto de Aplausos ao povo de Abreu e Lima pela passagem dos 42 anos de emancipação política, comemorado no dia 14 de maio de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025
Discussão Única do Requerimento nº 3532/2025 Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos à Robério Francisco Maia da Silva pela realização da V Assembleia Anual do Povo Kapinawá.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025
Discussão Única do Requerimento nº 3533/2025 Autor: Dep. Joãozinho Tenório
Voto de Aplausos ao povo de Ouricuri pela passagem dos 122 anos de emancipação política, comemorado no dia 14 de maio de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025
Discussão Única do Requerimento nº 3535/2025 Autor: Dep. Izaías Régis
Voto de Congratulações pela passagem dos 41 anos da Rádio 7 Colinas FM, em Garanhuns, no dia 12 de maio de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025
Discussão Única do Requerimento nº 3536/2025 Autor: Dep. Débora Almeida
Voto de Aplausos aos atletas naturais de Belo Jardim, Augusto Vieira e Kaio Santos, pela convocação da Federação Pernambucana de <i>Beach Tennis</i> , para representarem Pernambuco na edição de 2025, no Torneio Norte-Nordeste de <i>Beach Tennis</i> , ocorrido no início do mês de maio.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

Atas

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS

A'S 14:30 HORAS DE 14 DE MAIO DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; CAYO ALBINO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; IZAÍAS RÉGIS; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; PASTOR CLEITON COLLINS; ROBERTAARRAES; ROMERO ALBUQUERQUE; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL E WANDERSON FLORÊNCIO (26 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO E KAIO MANIÇOBA, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; E JARBAS FILHO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 439/2025. O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E CAYO ALBINO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 13 DE MAIO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDSON VIEIRA, QUE REPERCUTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS SOBRE O TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL EM PERNAMBUCO E OS DESAFIOS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DO DECRETO 48.052/2019. O PARLAMENTAR LAMENTA A AUSÊNCIA DE REPRESENTANTES DO GOVERNO DO ESTADO NA REUNIÃO PARA RESPONDER A QUESTIONAMENTOS SOBRE TEMAS COMO A RENOVAÇÃO DOS CADASTROS DE QUEM FAZ TRANSPORTE COMPLEMENTAR NO INTERIOR. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JUNIOR MATUTO, QUE RELATA VISITA DE UMA COMITIVA DE DEPUTADOS AO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E DESTACA AS CONDIÇÕES PRECÁRIAS EM QUE SE ENCONTRAA REFERIDA UNIDADE DE SAÚDE, MENCIONANDO A INFRAESTRUTURA COMPROMETIDA E OS EQUIPAMENTOS SUCATEADOS. O PARLAMENTAR TECE CRÍTICAS À GESTÃO ESTADUAL PELA SITUAÇÃO OBSERVADA. É CONCEDIDO O USO DA PALAVRA “PELA ORDEM” AO DEPUTADO CAYO ALBINO, POR TER SIDO CITADO NO PRONUNCIAMENTO ANTERIOR, NA FORMA DO INCISO V DO ART. 174. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DORIEL BARROS, QUE PRESTA HOMENAGEM AO EX-PRESIDENTE DO URUGUAI PEPE MUJICA, FALECIDO ONTEM. O PARLAMENTAR ENALTECE A SUA TRAJETÓRIA POLÍTICA, RESSALTANDO SUA LIDERANÇA E SUA ATUAÇÃO NA LUTA CONTRA A DITADURA MILITAR URUGUAIA, PELOS DIREITOS HUMANOS E PELA JUSTIÇA SOCIAL, TORNANDO-SE UM SÍMBOLO DA ESQUERDA LATINOAMERICANA. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO DUQUE, QUE REPERCUTE A REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS 30 ANOS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL PEDRA DO REINO, REALIZADA NO ÚLTIMO DIA 12. O DEPUTADO RESSALTA A IMPORTÂNCIA CULTURAL DA INICIATIVA E AGRADECE AOS ENVOLVIDOS NO EVENTO. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE FAZ UM BALANÇO DE AÇÕES DO SEU MANDATO EM PROL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, MENCIONANDO A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS; ENTREGA DE ÔNIBUS ESCOLARES; TRATOR AGRÍCOLA; AMBULÂNCIAS E MELHORIAS NA SAÚDE DO MUNICÍPIO. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE PRESTA HOMENAGEM AO EX-PRESIDENTE DO URUGUAI PEPE MUJICA, FALECIDO ONTEM. O DEPUTADO REPUDIA POSTAGENS FEITAS NAS REDES SOCIAIS POR UMA DEPUTADA FEDERAL E PELO DEPUTADO ESTADUAL PASTOR JÚNIOR TÉRCIO, NAS QUAIS DESQUALIFICAM ELE E AS DEPUTADAS DANI PORTELA E ROSA AMORIM POR APROVAREM, NA COMISSÃO DE CIDADANIA, A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR DIREITOS DE PROFISSIONAIS DO SEXO. O PARLAMENTAR REPERCUTE, AINDA, A RECENTE APROVAÇÃO, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DA SUSPENSÃO DO PROCESSO QUE CORRE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PARA INVESTIGAR O ENVOLVIMENTO DO DEPUTADO FEDERAL DELEGADO RAMAGEM NA TENTATIVA DE GOLPE DE ESTADO. O DEPUTADO AVALIA QUE A APROVAÇÃO É INCONSTITUCIONAL E SINALIZA UMA INVESTIDA DA EXTREMA DIREITA EM DAR CONTINUIDADE À TRAMA GOLPISTA. É APARTEADO PELOS DEPUTADOS CORONEL ALBERTO FEITOSA E DANI PORTELA. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS. 11074 A 11111/2025 E OS REQUERIMENTOS NºS. 3485 A 3509/2025. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 2913 A 2921/2025; SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS NºS. 3537 E 3538/2025. ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 11153 A 11179/2025 E OS REQUERIMENTOS NºS. 3529 A 3536/2025. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Izaías Régis Presidente
Socorro Pimentel 1º Secretário
Adalto Santos 2º Secretário

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO JOÃO PAULO

ÀS 18 HORAS DE 14 DE MAIO DE 2025, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS DANI PORTELA E JOÃO PAULO, INICIA-SE A SOLENIDADE EM COMEMORAÇÃO AOS 70 ANOS DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDURB/PE, DE INICIATIVA DO DEPUTADO JOÃO PAULO. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE RESSALTA A IMPORTÂNCIA HISTÓRICA DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA NA LUTA PELOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E SUA ATUAÇÃO COMBATIVA, ESPECIALMENTE DURANTE PERÍODOS DE REPRESSÃO, COMO A DITADURA MILITAR. O PARLAMENTAR REFORÇA A DEFESA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPECIALMENTE O SANEAMENTO, SE POSICIONANDO CONTRA A CONCESSÃO PARCIAL DA COMPESA. O DEPUTADO PARABENIZA O SINDURB POR SUA TRAJETÓRIA E REAFIRMA SEU COMPROMISSO COM A JUSTIÇA SOCIAL E OS DIREITOS DA CLASSE TRABALHADORA. OCORRE EXIBIÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL. OCORRE APRESENTAÇÃO DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR EDVALDO GOMES DE SOUZA, EX-PRESIDENTE DO SINDURB, QUE PROFERE SAUDAÇÃO RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DO FORTALECIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO VINCULADO À ÁREA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO. É

CONCEDIDA A PALAVRA AO EX-DEPUTADO FERNANDO FERRO, QUE PROFERE SAUDAÇÃO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO EX-DEPUTADO CLODOALDO TORRES, QUE PROFERE SAUDAÇÃO, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DE FORTALECER OS SINDICATOS. É CONCEDIDA A PALAVRA AO EX-DEPUTADO DJALMA PAES, QUE PROFERE SAUDAÇÃO EM CELEBRAÇÃO AOS 70 ANOS DO SINDURB/PE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DANI PORTELA, QUE PROFERE SAUDAÇÃO, ENALTECENDO A TRAJETÓRIA DE LUTA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDURB/PE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR JOSÉ BARBOSA, DIRIGENTE DO SINDURB, QUE PROFERE SAUDAÇÃO. É CONCEDIDA A PALAVRA À SENHORA SÍLVIA NOGUEIRA, QUE PROFERE SAUDAÇÃO. OCORRE EXIBIÇÃO DE VÍDEO COM MENSAGEM DA VEREADORA DO RECIFE KARI SANTOS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À VEREADORA DE OLINDA EUGÊNIA LIMA, QUE PROFERE SAUDAÇÃO REFORÇANDO A IMPORTÂNCIA DA LUTA CONTRA AS PRIVATIZAÇÕES NO SERVIÇO PÚBLICO. É ENTREGUE UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AO SENHOR ROBERTO PALMA, VICE-PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDURB/PE. EM ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE CONCEDE-LHE A PALAVRA PARA PROFERIR MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. OCORRE HOMENAGEM A EX-DIRIGENTES E MEMBROS MAIS ANTIGOS DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENÇAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 19 DE MAIO, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

Izaías Régis Presidente
Socorro Pimentel 1º Secretário
Adalto Santos 2º Secretário

Expediente

QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2025.

EXPEDIENTE

OFÍCIOS NºS 089 E 093/2025 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca dos Requerimentos Nºs 3345 e 3370/2025, de autoria da Deputada Dani Portela, remetido pelos Ofícios Nºs 05633, 05634, 05666 e 05667/2025. Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 090/2025 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento Nº 3365/2025, de autoria do Deputado Waldemar Borges, remetido pelo Ofício Nº 05663/2025. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 091 E 092/2025 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca dos Requerimentos Nºs 3366 e 336725, de autoria do Deputado Júnior Matuto, remetido pelos Ofícios Nºs 05664 e 05665/2025. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 636/2025 - DA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 9143/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 1532/2025 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 9094/2025, de autoria do Deputado Romero Sales Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 0293/2025 - DO COORDENADOR DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Contrato de Repasse Nº 877775/2028 - Operação 1058296-16, firmado com a Secretaria de Turismo e Lazer. Às 2ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO JOÃO,PAULO COSTA solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias no período de 19 a 22 de maio do corrente ano, para viagem a Brasília/DF. Inteirada.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA SIMONE SANTANA solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 19 e 20 de maio de 2025, para viagem a São Paulo. Inteirada.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTOS - DOS DEPUTADOS DIOGO MORAES E SILENO GUEDES solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias no período de 19 a 21 de maio do corrente ano, para viagem a Brasília/DF. Inteirada.

X X X X X X X X X X

Socorro Pimentel

Proposta

PROPOSTA Nº 5

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições na forma do previsto na alínea “e” do inciso II do art. 63 do Regimento Interno c/c art. 2º da Resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023, levando em consideração o trabalho realizado no âmbito da Comissão Especial para Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco, submete ao Plenário:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002853/2025

Cria a Medalha Comemorativa em Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a Medalha Comemorativa em Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, a ser outorgada no ano de 2025, destinada a agradecer pessoas físicas e jurídicas que tenham prestado relevantes serviços para o fortalecimento da PMPE e para o cumprimento de suas funções institucionais.
Art. 2º Serão condecoradas com a Medalha Comemorativa em Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE até 6 (seis) pessoas, entre físicas e jurídicas, indicadas pela Comissão Especial para celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, instituída pelo Ato nº 1.806, de 14 de novembro de 2024.
Parágrafo único. A Comissão Especial para celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE encaminhará as indicações à Mesa Diretora, que fará publicar no Diário Oficial do Poder Legislativo, mediante ato da Mesa Diretora, relação com os nomes dos agraciados.
Art. 3º A Medalha Comemorativa em Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE será cunhada em bronze, terá a cor de ouro e conterá, em uma das faces, a imagem frontal do Palácio Joaquim Nabuco para a Rua da Aurora, contendo a inscrição “Assembleia Legislativa de Pernambuco - Casa Joaquim Nabuco”, e, na outra face, a imagem frontal do quartel do Derby, contendo a inscrição “Ano do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - 1825-2025”.
Art. 4º A Medalha Comemorativa em Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE será entregue aos agraciados pelos membros da Mesa Diretora, em uma única Reunião Solene, em data a ser fixada pelo Presidente.
Parágrafo único. Em se tratando de pessoa jurídica, a Medalha Comemorativa em Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE será entregue pela Mesa Diretora ao seu legítimo representante.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Justificativa
A Briosa Polícia Militar do Estado de Pernambuco completa 200 anos de criação no dia 11 de junho de 2025. Sendo assim, faz-se mister que esta Casa Legislativa preste justa e devida homenagem a esta instituição e àqueles pessoas, físicas e jurídicas, que contribuem para sua defesa e desenvolvimento, uma vez que a atuação da PMPE é essencial para a manutenção da ordem pública e para a proteção da vida e do patrimônio dos pernambucanos e das pernambucanas.
Diante disso, e tendo em vista a instalação, no dia 26 de novembro de 2024, da Comissão Especial para celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), criada pelo Ato nº 1.806, de 14 de novembro de 2024, sob a Presidência do Deputado Antonio Moraes, Vice-Presidência do Deputado Joel da Harpa e Relatoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa, foi solicitada a criação de medalha alusiva ao Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE, prontamente acatada por esta Mesa Diretora, nos termos da presente proposta, em conformidade com o que dispõe o § 1º do art. 2º da Resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023.
Tendo em vista o exposto, solicita-se o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa para aprovação do presente projeto de Resolução.
Sala da Comissão de Mesa Diretora, em 24 de Abril de 2025.
ÁLVARO PORTO Presidente
RODRIGO FARIAS 1º Vice-Presidente
AGLAILSON VICTOR 2º Vice-Presidente
FRANCISMAR PONTES 1º Secretário
CLAUDIANO MARTINS FILHO 2º Secretário
ROMERO SALES FILHO 3º Secretário
IZAÍAS RÉGIS 4º Secretário
À 1ª comissão.
(REPUBLICADA)

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002922/2025

Estabelece diretrizes para o diagnóstico, tratamento multidisciplinar e acompanhamento contínuo da Alopecia Areata no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º Ficam estabelecidas diretrizes para o diagnóstico, tratamento multidisciplinar e acompanhamento contínuo da Alopecia Areata no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Pernambuco.
§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por formas graves da doença:
I - a Alopecia Areata Total;
II - a Alopecia Areata Universal;
III - a Alopecia Areata com mais da metade do couro cabeludo acometido;
IV - a Alopecia Areata com menos da metade do couro cabeludo acometido, não responsiva aos tratamentos tópicos.
§ 2º O tratamento medicamentoso será definido em protocolos clínicos estabelecidos pelo rol do Sistema Único de Saúde (SUS) e os demais serviços de referência da rede pública de saúde, considerando evidências científicas, as necessidades individuais dos pacientes e a progressão da doença.
§ 3º O Estado poderá incluir novos tratamentos no rol do SUS estadual, desde que respaldados por evidências científicas e regulamentações vigentes, conforme definido nos protocolos clínicos.
Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por Alopecia Areata a doença autoimune que causa a perda de cabelo ou pelos em áreas do corpo, podendo estar associada a fatores genéticos, imunológicos e emocionais, e que impacta significativamente a saúde mental e emocional dos pacientes.
Art. 3º O atendimento aos pacientes deverá observar os seguintes princípios:
I - acesso universal, igualitário e gratuito ao diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento;
II - integralidade do atendimento, com abordagem física, emocional e social dos pacientes;
III - humanização no acolhimento e no cuidado com os pacientes;
IV - respeito à dignidade da pessoa humana, à sua autonomia e à sua condição de vulnerabilidade;

V - atendimento multiprofissional conforme necessidade individual do paciente;

VI - prioridade para pacientes vítimas de violência de gênero e pacientes em situação de vulnerabilidade social, com impacto direto na autoestima e na inserção social.

Art. 4º O disposto nesta Lei será regulamentado pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, observadas as diretrizes do SUS e da Política Nacional de Saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo garantir o acesso digno, integral e contínuo ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento das pessoas acometidas por Alopecia Areata no Estado de Pernambuco.

A doença, de natureza autoimune, causa a queda de cabelo e pelos em diferentes áreas do corpo, com impacto direto na autoestima, na saúde mental e na qualidade de vida dos pacientes. Apesar de não ser fatal, a Alopecia Areata — especialmente em suas formas mais graves — acarreta sofrimento emocional e social severo, podendo desencadear quadros de depressão, ansiedade e isolamento social.

O Sistema Único de Saúde, conforme estabelecido pela Constituição Federal (Art. 6º e Art. 196), deve assegurar o acesso universal, integral e humanizado à saúde. Nesse sentido, é fundamental que o tratamento da Alopecia Areata vá além da abordagem medicamentosa tradicional, hoje limitada basicamente ao uso de corticosteroides tópicos, que nem sempre oferecem resultados eficazes e seguros, especialmente nos casos mais graves.

A proposta prevê, portanto, a criação de protocolos clínicos atualizados, capacitação dos profissionais da saúde, campanhas de conscientização e inclusão de novos tratamentos com base em evidências científicas. Ademais, propõe a criação de um Comitê Técnico para monitoramento e aprimoramento constante das diretrizes de atendimento.

Por sua relevância clínica e social, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2025.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002923/2025

Dispõe sobre a aplicação de multa administrativa para a prática de simulação de atendimento com bonecos hiper-realistas (bebês reborn) no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica sujeita a multa administrativa a prática de condutas que envolvam a simulação de atendimento a bonecos hiper-realistas, popularmente conhecidos como bebês reborn, em unidades de saúde públicas ou privadas vinculadas ao Estado de Pernambuco, bem como em outros contextos que impliquem uso indevido ou conduta estranha com tais objetos.

Parágrafo único. Considerar-se-á bonecos hiper-realistas objetos tridimensionais inanimados representativos de seres humanos confeccionados com aparência anatomicamente similar à de seres humanos, produzidos com materiais sintéticos ou orgânicos, destinados à simulação visual ou sensorial de características físicas humanas.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se “simulação de atendimento” qualquer tentativa de obter assistência médica, clínica, hospitalar ou outro tipo de serviço de saúde utilizando bonecos hiper-realistas.

Art. 3º A conduta prevista nesta Lei será equiparada a trote administrativo e sujeitará o infrator à aplicação de multa no valor equivalente a 20 (vinte) salários mínimos, sem prejuízo de demais sanções administrativas cabíveis, incluindo advertência e, em casos de reincidência, o dobro do valor da multa.

Art. 4º As infrações praticadas em unidades de saúde deverão ser imediatamente comunicadas às autoridades competentes para apuração e aplicação das penalidades previstas.

Art. 5º Excepciona-se do disposto nesta Lei o uso de bonecos hiper-realistas no contexto de acompanhamento psicológico ou psiquiátrico de pacientes diagnosticados, desde que haja laudo médico justificando a necessidade terapêutica e autorização expressa da direção da unidade.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposta de lei busca prevenir situações em que a utilização de bonecos hiper-realistas, conhecidos como bebês reborn, provoque transtornos e mobilização indevida de recursos públicos, especialmente nas unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Casos recentes em que esses objetos foram apresentados como crianças reais geraram confusão e desperdício de esforços por parte de profissionais da saúde e da segurança pública.

A equiparação dessa prática a um trote administrativo visa estabelecer uma punição proporcional à gravidade do ato, considerando que o acionamento indevido de serviços públicos gera prejuízos tanto financeiros quanto operacionais. A multa proposta, equivalente a 20 salários mínimos, tem o objetivo de desencorajar tais condutas, garantindo que os recursos do sistema público sejam direcionados a situações genuínas de necessidade.

Além disso, a proposta contempla a possibilidade de utilização desses bonecos para fins terapêuticos, desde que devidamente justificados e acompanhados por profissionais qualificados, evitando qualquer prejuízo aos pacientes que necessitam de tratamento psicológico ou psiquiátrico.

Dessa forma, o Projeto de Lei visa proteger o interesse público, assegurando que o uso indevido dos recursos do Estado seja devidamente punido e que práticas inapropriadas envolvendo bebês reborn sejam desestimuladas.

Sala das Reuniões, em 16 de Maio de 2025.

ROMERO ALBUQUERQUE
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 14ª, 15ª comissões.

Tramitação conjunta: PLO 2924 E PLO 2925.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002924/2025

Proíbe o atendimento a bonecos do tipo “Reborn” - réplicas realistas de bebês - e demais objetos inanimados em unidades públicas de saúde e em outros serviços públicos do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido, no âmbito do Estado de Pernambuco, o atendimento a bonecos do tipo “Reborn”, que são réplicas realistas de bebês, bem como a outros objetos inanimados, nas unidades públicas de saúde e demais serviços públicos.

Parágrafo único. A presente vedação abrange qualquer forma de simulação de atendimento clínico, hospitalar, psicológico ou assistencial a essas réplicas realistas de bebês como também a outros objetos inanimados.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o responsável, servidor público ou gestor da unidade, à aplicação de multa administrativa no valor equivalente a até 10 (dez) vezes o custo estimado do serviço público indevidamente prestado.

§ 1º A autoridade competente deverá apurar a infração mediante processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º Os valores arrecadados com as multas previstas nesta Lei serão destinados ao Fundo Estadual de Saúde (FES-PE) ou outro fundo que vier a substituí-lo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade disciplinar o uso responsável dos recursos públicos, especialmente no que tange à prestação de serviços de saúde e assistência no Estado de Pernambuco. Recentemente, verificou-se a ocorrência de atendimentos autorizados, representa um desvio de finalidade que compromete o bom funcionamento do sistema, podendo prejudicar a população que efetivamente necessita de atendimento médico, psicológico ou assistencial.

Embora se reconheça que, em casos específicos, esses bonecos possam ser utilizados em contextos terapêuticos ou pedagógicos, a utilização dos serviços públicos para atendimento simulado a tais objetos, fora desses contextos devidamente autorizados, representa um desvio de finalidade que compromete o bom funcionamento do sistema, podendo prejudicar a população que efetivamente necessita de atendimento médico, psicológico ou assistencial.

Além disso, a medida visa evitar a banalização do serviço público, garantindo que os atendimentos sejam prioritariamente destinados às pessoas reais que deles dependem, sobretudo em um contexto de limitação de recursos e elevada demanda por parte da população.

A previsão de sanção administrativa com multa proporcional ao custo do serviço indevidamente prestado busca desestimular condutas contrárias ao interesse público e assegurar a correta aplicação dos recursos do Estado.

Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposição, em defesa da racionalidade, da eficiência e da moralidade na administração pública.

Sala das Reuniões, em 16 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 14ª, 15ª comissões.

Tramitação conjunta: PLO 2923 E PLO 2925.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002925/2025

Dispõe sobre a utilização dos serviços públicos essenciais aos cidadãos em objetos inanimados, como bonecas “reborn” e similares, no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica terminantemente proibida a utilização de qualquer serviço público estadual, especialmente os serviços de saúde, em atendimentos voltados a bonecas “reborn” ou qualquer outro tipo de objeto inanimado, no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se como objeto inanimado qualquer item que não tenha ou nunca tenha tido vida.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta lei acarretará multa equivalente a 5 (cinco) Salários mínimos vigentes no país para a pessoa que levou o referido boneco ou boneca “reborn”, para o profissional realizar o atendimento indevidamente, cuja multa será revertida para programas de saúde mental e apoio psicossocial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Pernambuco (SUS-PE), e para os agentes públicos que descumprirem os dispositivos desta Lei responderão administrativamente, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Vivemos tempos em que a linha entre o real e o imaginário tem sido perigosamente borrada. A crescente popularidade dos bebês reborn, bonecos hiper-realistas que imitam recém-nascidos, tem ultrapassado os limites do colecionismo ou uso terapêutico, adentrando uma esfera de delírio coletivo que ameaça a racionalidade e o bom senso.

Recentemente, casos têm vindo à tona em que adultos, em pleno uso de suas faculdades civis, têm buscado atendimento em serviços públicos de saúde para esses objetos inanimados. Em um episódio amplamente divulgado, uma influenciadora levou seu boneco reborn a um hospital, simulando sintomas e exigindo cuidados médicos. Tais ações não apenas representam um uso indevido dos recursos públicos, mas também colocam em risco a vida de cidadãos que realmente necessitam de atendimento emergencial.

Além disso, há relatos de tentativas de reconhecimento legal desses bonecos em disputas judiciais, como pedidos de tutela ou inclusão em processos sucessórios, o que desafia os princípios estabelecidos do nosso ordenamento jurídico.

É inadmissível que, em meio a uma crise de saúde pública, com hospitais sobrecarregados e profissionais exaustos, recursos sejam desviados para atender a fantasias individuais. A priorização do imaginário em detrimento do real é um sintoma alarmante de uma sociedade que precisa urgentemente reencontrar seu equilíbrio.

Portanto, propomos esta legislação com o objetivo de preservar a racionalidade no uso dos serviços públicos, assegurar a integridade do Sistema Único de Saúde (SUS) em Pernambuco e proteger a saúde mental coletiva, evitando práticas que possam comprometer o bom funcionamento das instituições e o bem-estar da população.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação desta medida, visando o interesse público e a eficiência na prestação dos serviços essenciais à nossa sociedade.

Sala das Reuniões, em 16 de Maio de 2025.

CORONEL ALBERTO FEITOSA
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 14ª, 15ª comissões.

Tramitação conjunta: PLO 2923 E PLO 2924.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002926/2025

Dispõe sobre a proibição do uso de bonecos hiper-realistas do tipo “reborn” com a finalidade de simular a presença de crianças vivas para obtenção de benefícios ou privilégios legais no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art.1º Fica proibido, em todo o território do Estado de Pernambuco, o uso de bonecos hiper-realistas do tipo “reborn” ou similares com o objetivo de simular a presença de crianças vivas para fins de obtenção de qualquer direito, benefício, prioridade ou vantagem prevista na legislação estadual, federal ou regulamentação administrativa.

Art. 2º Configura infração administrativa, sujeita às penalidades desta Lei, a utilização dos referidos bonecos nas seguintes situações, sem prejuízo de outras previstas em normas específicas:

I - ocupação de assentos preferenciais em transportes públicos;

II - uso de vagas de estacionamento destinadas a pessoas com crianças de colo;

III - atendimento prioritário em repartições públicas ou estabelecimentos privados;

IV - tentativa de obtenção de benefícios sociais, assistenciais ou fiscais voltados à proteção da infância; e

V - qualquer outra situação que requeira, para sua fruição, a presença efetiva de uma criança viva.

Art. 3º O infrator ficará sujeito às seguintes sanções administrativas:

I - multa no valor de 5 (cinco) salários mínimos vigentes, aplicada por cada ocorrência;

II - impedimento de acesso a programas ou benefícios estaduais por até 12 (doze) meses, quando comprovada tentativa de fraude; e

III - comunicação à autoridade policial e ao Ministério Público para apuração de eventual crime

Art. 4º As penalidades previstas nesta Lei serão aplicadas por órgãos de fiscalização competentes, como a Polícia Militar e demais entidades designadas por regulamentação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo combater uma prática crescente, antiética e potencialmente criminosa: **o uso de bonecos hiper-realistas do tipo “reborn”** para simular a presença de crianças vivas e, com isso, **obter indevidamente benefícios, privilégios e direitos legalmente assegurados a menores de idade e seus responsáveis legais**.

Esses bonecos, por sua semelhança extremamente realista com bebês, vêm sendo utilizados por alguns indivíduos **com a intenção de fraudar o sistema**, ocupando assentos preferenciais em transportes públicos, acessando filas e serviços prioritários em repartições públicas e estabelecimentos privados, e até utilizando vagas de estacionamento destinadas a quem transporta crianças de colo.

Tal conduta, embora inicialmente possa parecer inofensiva, configura **abuso de direito e fraude**, podendo ensejar responsabilização nas esferas **administrativa, cível e penal**, conforme a gravidade do ato.

1. Código Penal - Art. 171 (Estelionato):

Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

2. Código Penal - Art. 299 (Falsidade ideológica):

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público.

3. Código de Trânsito Brasileiro - Art. 181, XVII:

Estacionar em vaga reservada às pessoas com deficiência ou idosos, sem credencial que comprove tal condição.

Infração gravíssima, com multa e remoção do veículo.

4. Lei 10.048/2000:

Garante atendimento prioritário a pessoas com deficiência, idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.

O uso de um boneco para simular uma criança **fere diretamente o espírito da lei**, prejudicando quem realmente necessita da prioridade.

5. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

A legislação brasileira dá **ampla proteção às crianças reais**, reconhecendo sua vulnerabilidade e o dever do Estado de lhes assegurar prioridade absoluta em diversos serviços.

A prática aqui combatida banaliza essa proteção e pode configurar inclusive um desrespeito institucional à infância.

A crescente popularização dos bonecos reborn, seja por motivos afetivos, terapêuticos ou colecionismo, é legítima. No entanto, o seu uso para simular uma criança viva e obter vantagens indevidas é **um atentado contra os princípios da boa-fé, da ética e da justiça social**.

Tal prática:

● **Subverte a função das políticas públicas de proteção à infância;**

● **Causa constrangimento a servidores públicos, motoristas, comerciantes e atendentes**, que são enganados e forçados a conceder preferências baseadas em uma fraude;

● **Prejudica mães, pais e crianças reais**, que muitas vezes enfrentam dificuldades reais para usufruir dos direitos que lhes são garantidos por lei.

Além disso, é importante destacar que a simulação intencional para obtenção de vantagem indevida pode gerar **danos morais coletivos**, especialmente quando se constata o uso reiterado e consciente da fraude.

Com esta proposta legislativa, buscamos **inibir o comportamento fraudulento, proteger os verdadeiros destinatários dos benefícios legais e reafirmar o compromisso do Poder Público com a ética, a justiça social e a proteção da infância**.

A multa prevista de **5 (cinco) salários mínimos**, somada a outras sanções administrativas, representa uma resposta firme e pedagógica, de modo a coibir a banalização de políticas públicas sensíveis.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 17 de Maio de 2025.

CORONEL ALBERTO FEITOSA
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 11ª, 14ª, 15ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002927/2025

Institui o Programa de Responsabilidade Empresarial, Desenvolvimento e Sustentabilidade, no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa de Responsabilidade Empresarial, Desenvolvimento e Sustentabilidade - Programa REDS.

Art. 2º O Programa de Responsabilidade Empresarial, Desenvolvimento e Sustentabilidade tem por finalidade fomentar a adoção de práticas empresariais comprometidas com a governança social, visando à consolidação de ações sustentáveis e à implementação de iniciativas que contribuam para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado de Pernambuco.

Art. 3º O Programa REDS é instrumento auxiliar no fortalecimento da implantação de uma gestão empresarial socialmente responsável, comprometida com as políticas públicas sociais e desenvolvimentistas.

Art. 4º São objetivos do Programa de Responsabilidade Empresarial, Desenvolvimento e Sustentabilidade:

I - incentivar a participação das organizações em ações que aprimorem o bem-estar das comunidades;

II - estimular o alinhamento entre investimentos privados e prioridades definidas nas políticas públicas estaduais;

III - reforçar o envolvimento das entidades em atividades de inclusão social;

IV - promover a competitividade empresarial de forma ambientalmente sustentável; e

V - incentivar a colaboração com micronegócios regionais e redes de cooperação.

Art. 5º São diretrizes deste Programa:

I - respeito às normas estaduais vigentes;

II - observância dos princípios de governança social e transparência;

III - estímulo à inovação que reduza impactos ambientais;

IV - articulação de ações para fortalecer a formação e a qualificação profissional; e

V - incentivo à adoção de instrumentos de controle e balanço social.

Art. 6º Constituem linhas de ação do Programa de Responsabilidade Empresarial, Desenvolvimento e Sustentabilidade:

I - elaboração de campanhas de conscientização sobre responsabilidade social;

II - incentivo à criação ou ao fortalecimento de projetos de capacitação profissional;

III - promoção de iniciativas educacionais, ambientais e culturais;

IV - integração de esforços para melhorar indicadores sociais; e

V - divulgação de resultados e compartilhamento de boas práticas empresariais.

Art. 7º A atuação prevista neste Programa será pautada, prioritariamente, em quatro áreas: EMPRESARIAL, EDUCACIONAL, AMBIENTAL E SOCIAL.

Parágrafo único. As entidades candidatas a participarem do programa devem comprovar e/ou buscar a adoção de medidas voltadas à elevação da qualidade de vida e ao desenvolvimento sustentável, atendendo aos seguintes requisitos, correspondente às áreas:

I - EMPRESARIAL:

a) colaboração com micronegócios regionais, dando prioridade à contratação de serviços locais;

b) incentivo à formação escolar e profissional dos colaboradores;

c) apoio a projetos de qualificação ou nivelamento escolar para empreendedores;

d) promoção do associativismo e da cooperação em arranjos produtivos;

e) valorização da inovação e do empreendedorismo local;

II - EDUCACIONAL:

a) suporte a iniciativas educativas para a comunidade;

b) estímulo à manutenção de dependentes de colaboradores na rede de ensino;

c) incentivo ao nivelamento escolar dos trabalhadores;

d) realização de projetos socioculturais e de qualificação;

e) colaboração para melhorias em instituições de ensino;

III - AMBIENTAL:

a) adoção de práticas que reduzam impactos sobre o meio ambiente;

b) implantação de coleta seletiva ou procedimentos de descarte adequado;

c) participação em programas de conscientização ecológica;

d) incentivo a soluções tecnológicas que minimizem danos ambientais;

e) apoio a ações de sustentabilidade e logística reversa;

IV - SOCIAL:

a) promoção de projetos vinculados às políticas públicas de assistência social e de saúde;

b) engajamento em programas de prevenção, proteção e promoção social e de saúde;

c) incentivo a ações de cultura, esporte, lazer e promoção de saúde para a comunidade;

d) colaboração com iniciativas de inclusão de grupos em situação de vulnerabilidade; e

e) estímulo à participação cidadã por meio de parcerias com organizações sociais.

Art. 8º Os projetos e ações desenvolvidos no âmbito deste Programa serão divulgados em veículos de comunicação oficiais ou espaços públicos, com indicação dos responsáveis pelas iniciativas, a fim de fomentar a transparência e incentivar novas adesões.

Art. 9º Caberá à Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (Alepe), em parceria com o instituto e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Pernambuco (Crea/PE), promover as medidas necessárias com vistas à implementação do Programa de que trata esta Lei.

§ 1º Importante destacar a importância do CREA/PE junto ao referido programa, visto que uma de suas missões é prover confiança à sociedade nas medições e nos produtos, por meio da avaliação e da conformidade de produtos e serviços, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação tecnológica, a competitividade empresarial, o consumo sustentável e na gestão da qualidade empresarial;

§ 2º Os termos de adesão, parcerias, cooperação técnica, projetos e/ou instrumentos alusivos ao programa de responsabilidade empresarial, desenvolvimento e sustentabilidade, deverão ser registradas e viabilizadas via instituto e em sítio específico;

Art. 10. Para inscrição dos projetos, bem como a avaliação e análise de propostas para o Programa, será constituído um Conselho Gestor.

§ 1º O Conselho Gestor de que trata o *caput* será composto por membros convidados, indicados e nomeados por Ato Normativo do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Alepe, com a seguinte composição:

I - membro do Poder Legislativo Estadual, integrante da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

II - representante do Poder Executivo Estadual, integrante da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - ADEPE;

III - membro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia em Pernambuco - CREA/PE;

IV - representante do Ministério Público de Pernambuco - MPPE;

V - representante da Ordem dos Advogados de Pernambuco - OAB-PE;

VI - representante de instituição de ensino técnico e/ou superior;

VII - representante de instituição financeira de caráter desenvolvimentista (BNDES/BNB);

VIII - representante de instituto social de incentivo, defesa e estudo da cidadania; e

IX - representante de instituição de representatividade empresarial (Fiepe/ Fecomércio/Femicro/CDL).

§ 2º A ausência ou recusa de um membro indicado à participação Conselho Gestor não constituirá óbice ao seu funcionamento, cabendo ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Alepe indicar o membro substituto, observado, sempre que possível, a composição indicada no § 1º deste artigo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Nossa proposição tem como objetivo alinhar o crescimento econômico a práticas empresariais socialmente responsáveis, promovendo ações que contribuam para o desenvolvimento sustentável no Estado de Pernambuco.

Desse modo, pretende-se fomentar iniciativas que fortaleçam a economia local, valorizem a formação profissional e reduzam impactos ambientais, em consonância com prioridades sociais e regionais. A participação de diferentes atores cria uma rede de colaboração favorável à inovação e ao avanço de indicadores que, cada vez mais, promovam equidade e qualidade de vida.

Adicionalmente, a divulgação das ações e resultados obtidos pelas entidades certificadas reforça o compromisso da sociedade em reconhecer e incentivar esforços de responsabilidade empresarial. Assim, constrói-se uma base sólida para a consolidação de uma cultura corporativa orientada por princípios éticos, ambientais e sociais, em favor de um futuro mais promissor para todos.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

MÁRIO RICARDO
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª, 7ª, 9ª, 11ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002928/2025

Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de ampliar os direitos da gestante.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, passa a vigorar acrescida das seguintes alterações:

“Art. 3º-C. Para mitigar complicações associadas à gravidez, toda gestante, parturiente e puérpera, tem direito ao acompanhamento fisioterapêutico. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A atuação da fisioterapia obstétrica tem se mostrado essencial para a melhoria da qualidade da assistência prestada às gestantes, parturientes e puérperas, contribuindo para a redução de complicações gestacionais, o alívio de dores, o preparo adequado para o parto e a recuperação no pós-parto.

A inserção do fisioterapeuta nas equipes multiprofissionais nas maternidades e demais unidades de saúde tem demonstrado impacto positivo na humanização do atendimento, pois proporciona suporte individualizado e baseado em evidências. Estudos indicam que a intervenção fisioterapêutica durante o trabalho de parto auxilia na diminuição da dor, da ansiedade e favorece o relaxamento, proporcionando uma experiência de parto mais positiva e humanizada.

No entanto, a maioria das gestantes ainda desconhece os benefícios da fisioterapia obstétrica. Além disso, a fisioterapia obstétrica auxilia mulheres a se preparar para o parto natural, fortalecendo os músculos da região e ajudando a reduzir a dor, prevenindo possíveis disfunções pós-parto e facilitando o processo de recuperação.

Diante desses dados, é evidente a importância da fisioterapia obstétrica na atenção à saúde da mulher, garantindo o acesso a essa ferramenta de cuidado durante a gestação, o parto e o puerpério.

Portanto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Sala das Reuniões, em 16 de Maio de 2025.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 11ª, 14ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

Indicações

Indicação Nº 011180/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado e a Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado, no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, no bairro de Caueiras, na cidade de Aliança, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado; Exmo. Sr. Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho, Prefeito de Aliança; Exma. Sra. Maria José de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Aliança; Exmo. Sr. Eronildo Marinho dos Santos, Vereador de Aliança; Exmo. Sr. José Francisco da Silva, Ex-Vereador de Aliança.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo à Governadora e a Secretária de Educação e Esportes do Estado, visando a construção de uma creche escolar, no bairro de Caueiras, na cidade de Aliança. A cidade necessita de uma base educativa de creche para os pais deixarem seus filhos e irem trabalhar, o que irá colaborar não apenas com a educação local, mas também com a economia. No intuito de melhorar as condições de vida da população, requeremos esta medida com a maior brevidade possível. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o povo que necessita matricular seus filhos, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2025.

JOAQUIM LIRA
Deputado

Indicação Nº 011181/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de São José no Município do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 011182/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Santo Antônio no Município do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 011183/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Soledade no Município do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 011184/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Tamarineira no Município do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 011185/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Tamarineira no Município do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 011186/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Várzea no Município do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 011187/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Torrões no Município do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa
A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 011188/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Zumbi no Município do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa
A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 011189/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Vasco da Gama no Município do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa
A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 011190/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco, Diogo Bezerra, e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco, Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, a fim de solicitar a implantação de sinalização horizontal e vertical na PE-60, no trecho que atravessa a comunidade de Rurópolis, no município do Ipojuca, para maior segurança dos condutores e pedestes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE.

Justificativa
Esta indicação tem como objetivo proporcionar mais segurança para os pedestres e condutores de veículos que utilizam o referido trecho, considerando a circulação de moradores que todos os dias cruzam a via, notadamente devido ao número de estabelecimentos comerciais localizados às margens da rodovia. Compreendemos que a instalação da sinalização irá possibilitar a organização do trânsito, redução da velocidade com que os veículos trafegam na área, garantindo a prevenção de acidentes e melhores condições a todos que trafegam na rodovia e em suas imediações. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 30 de Abril de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 011191/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, a Exma. Sra. Yanne Katt Teles Rodrigues Alves, Secretária de Criança e Juventude, e a Exma. Joana D'Arc da Silva Figueirêdo, Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência, para que sejam reestabelecidas as oficinas do Programa Juventude Presente no município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Joana D'Arc da Silva Figueirêdo, Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência; Yanne Katt Teles Rodrigues Alves, Secretária de Criança e Juventude.

Justificativa
O Programa Juventude Presente tem como objetivo atender a faixa etária mais vulnerável à criminalidade, que são os jovens entre 12 e 29 anos, oferecendo oficinas de música, percussão, esportes, meio ambiente, empreendedorismo, dentre outras, para retirar esses jovens da criminalidade, já que tal trabalho contribui demasiadamente para a educação, capacitação que possibilita maior inserção no mercado de trabalho, bem como inserção desses jovens no meio social. Portanto, justifica-se o pedido ora apresentado para a continuidade do programa, principalmente face a necessidade de se reduzir os índices de violência no Cabo de Santo Agostinho que só tem crescido. Diante do ora exposto, rogamos aos ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida Indicação dada a sua relevância social.

Sala das Reuniões, em 15 de Abril de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 011192/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Ilustríssimo Sr. Kaio Maniçoba, Secretário de Turismo e Lazer, a Ilustríssima Sra. Cacau de Paula, Secretária de Cultura e a Ilustríssima Sra. Renata Duarte Borba, presidente da FUNDARPE, para que seja incluída a Festa do Garçom de Frei Miguelinho/PE na programação oficial do festival "Pernambuco Meu País", promovido pelo Governo do Estado de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Cacau de Paula, Secretario de Cultura; Renata Duarte Borba, FUNDARPE; Kaio Maniçoba, Secretário de Turismo e Lazer.

Justificativa
A Festa do Garçom de Frei Miguelinho é uma das tradições mais significativas da região, reunindo os profissionais da área, suas famílias e toda a comunidade local em um evento cultural que promove a valorização da classe trabalhadora. Este evento, além de ter um importante papel social e cultural, também contribui para a economia local, gerando emprego e renda para os moradores da cidade e da região. A inclusão dessa festa no festival "Pernambuco Meu País" seria um reconhecimento e uma valorização da cultura local, além de dar maior visibilidade ao evento, permitindo que mais pessoas conheçam e participem da celebração. A inclusão no evento também fortaleceria as tradições regionais e a promoção do turismo no estado de Pernambuco, beneficiando não só Frei Miguelinho, mas toda a região. Por isso, solicitamos que o Governo do Estado, por meio das Secretarias de Turismo e Lazer, e de Cultura, além da FUNDARPE, considerem a inclusão da Festa do Garçom de Frei Miguelinho na programação oficial do festival, reforçando o compromisso com a valorização das festas e eventos culturais que representam a identidade do nosso estado.

Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 011193/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; ao Senhor Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, solicitando a instalação de placas de sinalização na entrada do Sítio Boi Morto/Povoado Colônia no município de Jupi-PE, visando melhorar a segurança no tráfego e facilitar o acesso à comunidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

Justificativa
A presente solicitação se faz necessária devido à falta de sinalização adequada na entrada do Sítio Boi Morto/Povoado Colônia no município de Jupi-PE, o que tem gerado sérios transtornos, principalmente para motoristas, visitantes e até mesmo para os moradores locais. A ausência de sinalização dificulta a localização da comunidade, o que pode acarretar problemas de segurança e no desenvolvimento da região. A sinalização de entrada é um elemento essencial para garantir a segurança viária e melhorar a fluidez do tráfego, contribuindo para o bem-estar da população local e a melhoria da mobilidade na região. A instalação de placas de sinalização ajudará a direcionar corretamente os veículos e facilitará o acesso ao povoado. Diante disso, solicitamos ao Governo do Estado, por meio dos órgãos competentes, que viabilizem a instalação de placas de sinalização na entrada do Povoado Colônia no município de Jupi-PE, de forma urgente.

Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 011194/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, para que sejam tomadas as devidas providências visando o recapeamento da Rua Rio Alexandria, no bairro de Cavaleiro, na cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; Eliane Moraes Xavier, Solicitante.

Justificativa
Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores da referida rua, que solicitam o recapeamento da via visando melhorar a qualidade de vida na localidade. Atualmente, a rua encontra-se em condições precárias, com buracos e lama ao longo de quase toda a sua extensão, causando inúmeros transtornos à população. Essa situação compromete a mobilidade dos residentes e daqueles que precisam transitar pelo local, gerando dificuldades tanto para pedestres quanto para condutores de veículos. A realização do recapeamento não apenas facilitará o acesso, mas também promoverá melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos os que utilizam a via. Dessa forma, a melhoria solicitada representa um avanço essencial para a infraestrutura do bairro, contribuindo para o bem-estar da comunidade e para o desenvolvimento da região. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 011195/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, e à Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Rio das Flores, no bairro de Marcos Freire, na cidade de Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Auteline Bertoldo Pereira, Solicitante.

Justificativa
Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local. Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 011196/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, e à Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de viabilizar a instalação de corrimão na escadaria localizada na 2ª Travessa Padre Roma (Pe.Roma), no bairro Centro, na

cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE, com o objetivo único de garantir segurança e acessibilidade aos moradores que utilizam diariamente essa passagem.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Ezequiel José da Silva, Solicitante.

Justificativa
A escadaria mencionada é frequentemente utilizada por moradores, incluindo idosos, pessoas com mobilidade reduzida e crianças. No entanto, a ausência de corrimão compromete seriamente a segurança dos pedestres, aumentando o risco de quedas e acidentes, especialmente em dias de chuva ou em horários com pouca visibilidade. A instalação de corrimão é uma medida simples, mas de grande impacto na vida da comunidade, promovendo acessibilidade, segurança e tranquilidade para todos os que dependem dessa via de passagem. Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para acolhimento e aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011197/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, para que sejam tomadas as devidas providências visando o recalapeamento da Rua Sabaúna, no bairro de Água Fria, na cidade do Recife/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; Adelina Belo de Souza, Solicitante.

Justificativa
Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores da referida rua, que solicitam o recalapeamento da via visando melhorar a qualidade de vida na localidade. Atualmente, a rua encontra-se em condições precárias, com buracos e lama ao longo de quase toda a sua extensão, causando inúmeros transtornos à população. Essa situação compromete a mobilidade dos residentes e daqueles que precisam transitar pelo local, gerando dificuldades tanto para pedestres quanto para condutores de veículos. A realização do recalapeamento não apenas facilitará o acesso, mas também promoverá melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos os que utilizam a via. Dessa forma, a melhoria solicitada representa um avanço essencial para a infraestrutura do bairro, contribuindo para o bem-estar da comunidade e para o desenvolvimento da região. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011198/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo á Exma. Sra. Elcione Ramos, Prefeita de Igarassu, e ao Exmo. Sr. Amaury Henrique do Nascimento Neto, Secretário da Cidade, para que sejam adotadas medidas visando a melhoria da coleta de lixo na Rua Nova Centro (Lot A Magalhães II), no bairro de Monjope, na cidade de Igarassu/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Elcione Ramos, Prefeita de Igarassu; Amaury Henrique do Nascimento Neto, Secretário da Cidade; Samuel Firmino, Solicitante.

Justificativa
A presente indicação tem por objetivo solicitar às autoridades competentes a melhoria do serviço de coleta de lixo na localidade mencionada. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades devido à insuficiência desse serviço, o que compromete a qualidade de vida e a saúde pública. A ausência de uma coleta regular contribui para o acúmulo de resíduos, gerando impactos ambientais negativos e favorecendo práticas inadequadas de descarte por parte da população. Uma coleta eficiente evita a formação de montes de lixo em locais públicos, reduzindo riscos sanitários e promovendo um ambiente mais limpo e seguro para a comunidade. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011199/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Joaquim Ferreira Lima, no bairro da Iputinga, na cidade do Recife/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; Heverton Ferreira da Silva, Solicitante.

Justificativa
Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local. Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011200/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na 1ª Travessa Duque de Caxias, no Bairro de Capibaribe, na Cidade de São Lourenço da Mata/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Eveline Texeira da Silva, Solicitante.

Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011201/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Firmino de Figueiredo, no bairro de Afogados, na cidade do Recife/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; Maria de Fátima Ferreira da Silva, Solicitante.

Justificativa
Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local. Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011202/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Ibicoara, no Bairro da COHAB, na Cidade do Recife/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Eliemerson Vital da Silva, Solicitante.

Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011203/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, e à Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Espinheiros, no bairro de Muribeca, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Margarida Maria da Conceição, Solicitante.

Justificativa
Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local. Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011204/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Espinheiros, bairro de Muribeca, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Margarida Maria da Conceição, Solicitante.

Justificativa
O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população. A ausência de infraestrutura adequada pode resultar em sérios problemas de saúde pública, comprometendo o bem-estar dos moradores. Diversas doenças estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras. A falta de acesso a água potável, ao tratamento de esgoto e à drenagem adequada potencializa a proliferação dessas enfermidades, colocando em risco a população local. Além disso, a ausência de saneamento adequado resulta em mau cheiro e condições insalubres, prejudicando não apenas a saúde, mas também a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores. A implementação de melhorias, como a ampliação da rede de esgotamento sanitário, a drenagem urbana eficiente e a destinação adequada dos resíduos sólidos, é essencial para garantir um ambiente mais saudável e seguro para todos. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011205/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Vinícius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata, e ao Exmo. Sr. Tarcísio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da 2ª Travessa Dez de Novembro, no bairro do Pixete, na cidade de São Lourenço da Mata/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Vinícius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata; Tarcísio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura; Renata Silva, Solicitante.

Justificativa
Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local. Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011206/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar a construção de muros de arrimo na Rua da Amizade (Lot Cristo Redentor II), no Bairro de Floriano, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Maria Clara Peixoto, Solicitante.

Justificativa
A presente indicação visa atender à reivindicação dos moradores da localidade supracitada, que convivem com a iminente ameaça de deslizamento de terra, agravada especialmente durante o período de chuvas intensas. A ausência de um muro de contenção adequado compromete a segurança de diversas residências, além de colocar em risco a vida de seus moradores. Entre os afetados estão famílias de baixa renda, crianças, idosos e pessoas com deficiência, que se encontram em situação de vulnerabilidade diante da instabilidade do solo. Em dias chuvosos, já foram registradas ocorrências de infiltrações, desabamentos parciais e danos estruturais nas casas próximas à encosta. Destaca-se, ainda, que a obra de contenção é de extrema urgência, não apenas para prevenção de tragédias, mas também para assegurar o direito à moradia digna e segura, conforme previsto na Constituição Federal. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição em Plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011207/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, e à Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua da Amizade (Lot Cristo Redentor II), no bairro de Floriano, na cidade de Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Maria Clara Peixoto, Solicitante.

Justificativa
Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local. Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011208/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Maragogipe, no Bairro de Jardim São Paulo, na Cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Elisama Lima Rodrigues, Solicitante.

Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011209/2025

Indicamos à Mesa, após ouvir o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), solicitando a viabilização urgente de melhorias no abastecimento de água para a Rua Palmito, no bairro de Tabajara, na cidade de Olinda/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA);; Elisete Oliveira Marques, Solicitante.

Justificativa
Os moradores da região têm enfrentado graves problemas devido à falta de distribuição regular de água, o que compromete suas necessidades básicas. Frequentemente, permanecem vários dias sem acesso ao abastecimento adequado. A aprovação desta proposição é de extrema importância, pois trata-se de uma solicitação para a melhoria de um serviço essencial. Entre os moradores afetados estão crianças, pessoas com deficiência e idosos, que sofrem ainda mais com a precariedade do abastecimento. Ademais, é importante ressaltar que, apesar da irregularidade no fornecimento de água, os moradores continuam recebendo e pagando as faturas normalmente, sem que o serviço seja prestado de forma adequada. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado
Indicação Nº 011210/2025
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife e a Exma. Sra. Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde, no sentido de solicitar a adoção de medidas urgentes para o combate à infestação de roedores na Avenida Jemil Asfora, no bairro do Pina, na Cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde do município do Recife; Eldarez Vasconcelos Cavalcante Figueiredo da Silva, Solicitante.

Justificativa
Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos residentes, que têm se queixado da crescente infestação de roedores no local, a qual representa uma ameaça à saúde pública e ao bem-estar. O aumento da presença de ratos e camundongos tem sido observado, e tal situação, além de gerar um ambiente insalubre, pode propagar diversas doenças, como leptospirose, hantavirose, salmonelose, entre outras, colocando em risco a saúde de crianças, idosos e até mesmo de animais de estimação. A proliferação de roedores é amplificada pela falta de cuidados adequados com o lixo, pela presença de terrenos baldios não monitorados e pela carência de campanhas de conscientização sobre a importância do controle ambiental. Esses fatores têm contribuído para o agravamento do problema, gerando sérios danos à saúde. Além disso, a situação tem causado desconforto e insegurança entre os moradores, que convivem com a constante preocupação com a contaminação de alimentos e o risco de doenças transmitidas por esses animais. Diante desse cenário alarmante, é imperativo que medidas urgentes sejam adotadas para combater a infestação de roedores e prevenir futuros surtos. Ações como campanhas educativas, intensificação da limpeza pública, desratização especializada e fiscalização contínua são fundamentais para eliminar os focos de proliferação e minimizar os riscos à saúde da população. Portanto, a adoção dessas medidas é urgente e necessária para garantir a segurança e a qualidade de vida dos moradores, além de assegurar que o município cumpra seu dever de proteger a saúde pública e promover um ambiente saudável e seguro para todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011211/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Mirella Almeida, Prefeita de Olinda, e à Exma. Sra. Ana Callou, Secretária Municipal de Saúde, no sentido de viabilizar o envio de mais médicos para as Unidades de Saúde da Família Cidade Tabajara I e II, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Ana Callou, Secretária de Saúde da Cidade de Olinda; Elisete Oliveira Marques, Solicitante.

Justificativa
Solicitamos à Secretaria supracitada a alocação de médicos para as USF Cidade Tabajara I e II, localizadas no bairro de Cidade Tabajara, neste município. A população tem enfrentado sérias dificuldades no acesso ao atendimento médico devido à insuficiência de profissionais para suprir a demanda da comunidade. É essencial que essas unidades contem com estrutura de pessoal adequada, para que os moradores sejam atendidos com dignidade, tenham acesso às especialidades necessárias, obtenham os medicamentos indispensáveis para seus tratamentos e consigam agendar suas consultas sem precisar enfrentar longas filas ou pernoitar nas unidades em busca de atendimento. A saúde pública é regulamentada pela Constituição Federal. Segundo esse conjunto de normas, cabe ao poder público, nos termos da lei, oferecer, fiscalizar e controlar os serviços de saúde, seja diretamente ou por terceiros. Os recursos para tanto são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de outras fontes. Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para acolhimento e aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011212/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Recife Exmo. Sr. João Campos e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Alfredo Becker no Bairro do Cordeiro , na Cidade de Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; MÁRCIA MILENA, SOLICITANTE.

Justificativa
Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011213/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Município de Chã de Alegria , Exmo. Sr. Marcos da Roça e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo Sr. Marcio Amaral , no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Cirandeiro João Coloia , no Bairro de Maria Doralice Mascena, na Cidade do Chã de Alegria. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento MARCOS DA ROÇA, PREFEITO DO MUNICIPIO CHÃ DE ALEGRIA; MARCIO AMARAL, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA; DAYANE DAS GRAÇAS SILVA, SOLICITANTE.

Justificativa
A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011214/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Cirandeiro João Coloia , no Bairro de Maria Doralice Mascena, na Cidade de Chã de Alegria.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; DAYANE DAS GRAÇAS SILVA, SOLICITANTE.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011215/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Secretária de Infraestrutura, Exma Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Rio Alexandria , no Bairro de Cavaleiro , na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; ELIANE MORAIS XAVIER', SOLICITANTE.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011216/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de solicitar melhorias para a coleta de lixo na Rua Rio Alexandria o, no bairro de Cavaleiro , na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; ELIANE MORAIS XAVIER', SOLICITANTE.

Justificativa

Vimos através desta indicação, solicitar as autoridades competentes, que seja melhorada a coleta de lixo no local.

Atualmente os moradores sofrem com a falta da coleta de lixo em suas casas e moradores locais pedem atenção ao caso, para que melhore o ambiente em que residem.

Quando a coleta de lixo é feita de forma eficiente, evita-se a formação de grandes montes de lixo em locais públicos, que podem atrair comportamentos inadequados de descarte de resíduos por parte da população.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011217/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Rio Alexandria no Bairro de Cavaleiro na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ELIANE MORAIS XAVIER', SOLICITANTE; Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.

Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.

Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011218/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, Diogo de Carvalho Bezerra e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PE, Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, para que unam esforços em prol da duplicação da PE-038, no trecho compreendido do final da estrada pedagiada, denominada Rota do Atlântico, até o acesso à Praia de Porto de Galinhas, via aterro sanitário e Cia do Lazer, no que compreende o município de Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamrnto de Estradas e Rodagens - DER/PE; Carlos Santana, Prefeito de Ipojuca; Flávio do Cartório, Presidente da Câmara de Vereadores de Ipojuca.

Justificativa

A indicação ora apresentada a esta Casa Legislativa cujo objetivo é de fazer um apelo à Governadora, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem DER/PE, buscando a melhoria na mobilidade da PE-038, no trecho que compreende o fim da estrada pedagiada, ligando à praia de Porto de Galinhas, tendo como via de acesso o Aterro Sanitário e a Cia do Lazer, no município do Ipojuca.

Na intenção de atender às solicitações da população e melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a mobilidade da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos e maior atratividade para o turismo.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2025.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 011219/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Excelentíssimo Senhor Paulo Paes de Araújo, Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, no sentido de tomar providencias para mudar o nome do Presidio de Igarassu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena,, Governadora do Estado de Pernambuco; Paulo Paes de Araújo, Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização; Daniela Falcão de Marais, Diretora Jornal Grande Recife.

Justificativa

O Presidio denominado, presidio de Igarassu, é localizado as margens da BR-101, s/n, Zona Rural no município de Itapissuma/PE. Sendo seu nome atribuído a cidade vizinha Igarassu, que é uma cidade histórica e contém um acervo turístico importante para o estado de Pernambuco. Acorre que vez ou outra o "presidio de [Igarassu" está nas mídias de rádio, televisão, e internet de forma negativa, propagando assim o nome da cidade, prejudicando por demais a imagem do município de Igarassu, que não tem responsabilidade com o equipamento de ressocialização prisional ali posto. Sugerimos que o nome do referido presidio seja em homenagem a uma pessoa que perfez o seu trabalho com atuação na segurança pública, ou mesmo algum jurista, que tenham realizado relevantes trabalhos. Considerando a importância da referida indicação, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

MÁRIO RICARDO
Deputado

Indicação Nº 011220/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e à Exma. Sra. Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde, no sentido de viabilizar a ampliação da oferta de consultas clínicas na Unidade de Saúde da Família Dr. Guilherme José Robalinho, localizada na Rua do Patrocínio, 264, Pina - Recife, com o objetivo único de atender de forma adequada às necessidades da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde do município do Recife; Eldarez Vasconcelos Cavalcante Figueiredo da Silva, Solicitante.

Justificativa

Atualmente, a marcação para consulta com clínico geral na USF Dr. Guilherme José Robalinho é realizada apenas uma vez por semana, com a liberação de apenas 15 vagas fixas. Esse número é claramente insuficiente para atender à demanda da população que depende exclusivamente da unidade para cuidados básicos de saúde.

A limitação no número de atendimentos tem gerado longas filas, frustração e, sobretudo, risco à saúde dos usuários, que muitas vezes não conseguem sequer uma primeira avaliação médica. É urgente e necessário que a Secretaria de Saúde amplie a oferta de consultas médicas, seja por meio do aumento da carga horária dos profissionais já existentes, seja pela contratação ou deslocamento de novos médicos para suprir a carência.

A saúde pública é regulamentada pela Constituição Federal. Segundo esse conjunto de normas, cabe ao poder público, nos termos da lei, oferecer, fiscalizar e controlar os serviços de saúde. Os recursos destinados à saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de outras fontes.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para acolhimento e aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011221/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, a fim de intensificar as ações de combate à violência, no bairro Torrinha, Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação objetiva intervenção maior por parte do poder público para atuar no combate aos crimes no referido bairro, em especial nas ações de inteligência, vídeo monitoramento, patrulhamento ostensivo e no esclarecimento de homicídios, considerando que desde o início do ano a taxa de homicídios no município tem crescido mês a mês, sem falar nos demais ilícitos, principalmente no tange a roubos e furtos, o que urge uma resposta a fim de aumentar a sensação de segurança para os seus moradores.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 011222/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, a fim de intensificar as ações de combate à violência, no bairro Torrinha, Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação objetiva intervenção maior por parte do poder público para atuar no combate aos crimes no referido bairro, em especial nas ações de inteligência, vídeo monitoramento, patrulhamento ostensivo e no esclarecimento de homicídios, considerando que desde o início do ano a taxa de homicídios no município tem crescido mês a mês, sem falar nos demais ilícitos, principalmente no tange a roubos e furtos, o que urge uma resposta a fim de aumentar a sensação de segurança para os seus moradores.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 011223/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, a fim de intensificar as ações de combate à violência, em especial em relação aos homicídios, na Zona Rural do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação objetiva intervenção maior por parte do poder público para atuar no combate aos crimes na Zona Rural do Cabo de Santo Agostinho, em especial nas ações de inteligência, vídeo monitoramento, patrulhamento ostensivo e no esclarecimento de homicídios, considerando que desde o início do ano a taxa de homicídios no município tem crescido mês a mês, sem falar nos demais ilícitos, principalmente no tange a roubos e furtos, o que urge uma resposta a fim de aumentar a sensação de segurança para os seus moradores. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 011224/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de providenciar a revitalização do asfalto na extensão da Rua Vasco da Gama, Estância, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A via em questão encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com a presença de buracos, desníveis e desgaste acentuado do pavimento, comprometendo não apenas o fluxo regular de veículos e pedestres, mas também colocando em risco a segurança de motoristas, ciclistas e transeuntes.

A deterioração da pavimentação tem causado transtornos diários aos moradores, comerciantes e motoristas, com registros de danos a veículos e aumento do tempo de deslocamento. Ademais, a situação tende a se agravar com o aumento das chuvas, o que pode acelerar a erosão do asfalto e ampliar os danos já existentes.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011225/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de providenciar a realização de serviços de tapa-buracos e reposição de paralelepípedos na extensão da Rua Itarema, Curado, Recife/PE..

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A referida via encontra-se em condições precárias, com diversos buracos e paralelepípedos soltos ou ausentes, o que tem causado transtornos à população local, dificultando o tráfego de veículos e pedestres e aumentando os riscos de acidentes.

Dessa forma, solicitamos com urgência a realização dos reparos necessários, a fim de garantir a segurança e a mobilidade dos moradores e usuários da via.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011226/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da Cidade de Paulista e a Exma. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Município de Paulista, no sentido de providenciar o calçamento em toda extensão da Vila de Uruba, Jaguarana, Paulista/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. Jorge Carreiro, Secretário.

Justificativa

Tal medida se justifica, considerando as reivindicações dos residentes, tendo em vista que a referida via encontra-se em estado precário de conservação, o que tem gerado inúmeros transtornos para os moradores e motoristas que por ali transitam, sobretudo em períodos de chuva, quando o acesso se torna ainda mais difícil e perigoso.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011227/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de providenciar a realização do serviço de recapeamento na extensão da Rua Brasabante, Cordeiro, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A via em questão encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com a presença de buracos, desníveis e desgaste acentuado do pavimento, comprometendo não apenas o fluxo regular de veículos e pedestres, mas também colocando em risco a segurança de motoristas, ciclistas e transeuntes.

A deterioração da pavimentação tem causado transtornos diários aos moradores, comerciantes e motoristas, com registros de danos a veículos e aumento do tempo de deslocamento. Ademais, a situação tende a se agravar com o aumento das chuvas, o que pode acelerar a erosão do asfalto e ampliar os danos já existentes.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011228/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza

Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar a limpeza e capinação na extensão da Rua Benvenuto Celini, COHAB, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A solicitação se dá em razão do acúmulo de mato, entulho e sujeira, que tem gerado transtornos para os moradores e transeuntes, comprometendo a segurança, a visibilidade e a mobilidade na região. Além disso, a vegetação alta favorece o surgimento de animais peçonhentos e a proliferação de insetos.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias, com a máxima brevidade possível, a fim de garantir melhores condições de tráfego e bem-estar para a população local.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011229/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar a instalação de lixeiras na extensão da Rua Leopoldo Bulhões, Várzea, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Considerando que a população tem enfrentado sérios transtornos devido a ausência de lixeiras, o que tem ocasionado o acúmulo de lixo em vias públicas e calçadas. Essa situação tem causado prejuízos à saúde pública, além de contribuir para a proliferação de insetos, roedores, mau cheiro e o risco de contaminações, especialmente em períodos de altas temperaturas e chuvas.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011230/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar o serviço de revitalização do calçamento em toda a extensão da Rua Real da Torre, Madalena, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

O calçamento da via em questão é uma medida que se justifica plenamente diante da situação atual, onde a rua se encontra em estado precário, causando sérios transtornos para os moradores e motoristas que dependem dessa via para realizar seus deslocamentos diários. A degradação tem impactado diretamente a qualidade de vida da comunidade local, uma vez que, em períodos de chuva, a condição da estrada piora significativamente, tornando o tráfego perigoso e dificultando o acesso a residências, comércios e serviços essenciais.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011231/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar o serviço de calçamento em toda a extensão da Rua Moxotó, Ibura, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, uma vez que consta nos registros da Prefeitura que a referida rua encontra-se devidamente calçada. No entanto, informamos que a rua permanece sem qualquer tipo de pavimentação, o que vem gerando inúmeros transtornos aos moradores, como poeira em dias secos, lama em dias chuvosos, dificuldade de acesso para veículos e pedestres, além de prejuízos à saúde e segurança da comunidade local.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011232/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de providenciar o recapeamento na extensão da Rua Engenho Araci, Imbiribeira, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A via em questão encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com a presença de buracos, desníveis e desgaste acentuado do pavimento, comprometendo não apenas o fluxo regular de veículos e pedestres, mas também colocando em risco a segurança de motoristas, ciclistas e transeuntes.

A deterioração da pavimentação tem causado transtornos diários aos moradores, comerciantes e motoristas, com registros de danos a veículos e aumento do tempo de deslocamento. Ademais, a situação tende a se agravar com o aumento das chuvas, o que pode acelerar a erosão do asfalto e ampliar os danos já existentes.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011233/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de providenciar a regularização da coleta de lixo na extensão da Rua da Piedade, Santo Amaro, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, uma vez que a ausência ou irregularidade na coleta tem causado diversos transtornos aos moradores, como o acúmulo de resíduos em vias públicas, mau odor, proliferação de insetos e roedores, além de sérios riscos à saúde da população e ao meio ambiente. Trata-se de um problema recorrente que impacta diretamente a qualidade de vida dos residentes.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011234/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de providenciar a pavimentação na extensão da Rua General Meira Barreto, Casa Amarela, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A via em questão encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com a presença de buracos, desníveis e desgaste acentuado do pavimento, comprometendo não apenas o fluxo regular de veículos e pedestres, mas também colocando em risco a segurança de motoristas, ciclistas e transeuntes.

A deterioração da pavimentação tem causado transtornos diários aos moradores, comerciantes e motoristas, com registros de danos a veículos e aumento do tempo de deslocamento. Ademais, a situação tende a se agravar com o aumento das chuvas, o que pode acelerar a erosão do asfalto e ampliar os danos já existentes.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011235/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata, Exmo. Sr. Vinicius Labanca e ao Exmo. Sr. Tarcísio Cruz, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar a pavimentação na extensão da Rua Quarenta e Quatro-A, Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Vinicius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata; Exmo. Sr. Tarcísio Cruz, Secretário de Infraestrutura.

Justificativa

A pavimentação da via em questão é uma medida que se justifica amplamente, considerando as constantes reivindicações dos moradores da região e as dificuldades enfrentadas por aqueles que dependem desta via para suas atividades cotidianas. A via, atualmente em estado precário de conservação, tem gerado uma série de transtornos tanto para os residentes quanto para os motoristas que, diariamente, transitam por ali. Esse cenário tem impactado negativamente a qualidade de vida da comunidade local, tornando-se ainda mais grave em períodos de chuva, quando a situação se agrava significativamente, dificultando o acesso e tornando o tráfego extremamente perigoso.

O estado de conservação da via, com buracos, irregularidades no pavimento e a formação de atoleiros durante a chuva, tem causado sérios transtornos para os moradores. Em muitos casos, as condições da estrada são tão precárias que impede o trânsito de veículos, dificultando o acesso a casas, serviços essenciais, comércio e até mesmo a unidades de saúde. Isso tem gerado uma sensação constante de insegurança e frustração, pois os residentes não conseguem, muitas vezes, cumprir com suas obrigações diárias, como ir ao trabalho, levar as crianças à escola ou acessar serviços públicos importantes.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011236/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo á Exma. Sra. Elcione Ramos, Prefeita de Igarassu, e ao Exmo. Sr. Amaury Henrique do Nascimento Neto, Secretário da Cidade, para que sejam adotadas providências para o serviço de pavimentação na Rua Juripiranga (Lot Jd Paraíso), Sítio dos Marcos, Igarassu/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Elcione Ramos, Prefeita de Igarassu; Exmo. Sr. Amaury Henrique do Nascimento Neto, Secretário da Cidade de Igarassu.

Justificativa

A pavimentação da via em questão é uma medida que se justifica amplamente, considerando as constantes reivindicações dos moradores da região e as dificuldades enfrentadas por aqueles que dependem desta via para suas atividades cotidianas. A via, atualmente em estado precário de conservação, tem gerado uma série de transtornos tanto para os residentes quanto para os motoristas que, diariamente, transitam por ali. Esse cenário tem impactado negativamente a qualidade de vida da comunidade local, tornando-se ainda mais grave em períodos de chuva, quando a situação se agrava significativamente, dificultando o acesso e tornando o tráfego extremamente perigoso.

O estado de conservação da via, com buracos, irregularidades no pavimento e a formação de atoleiros durante a chuva, tem causado sérios transtornos para os moradores. Em muitos casos, as condições da estrada são tão precárias que impede o trânsito de veículos, dificultando o acesso a casas, serviços essenciais, comércio e até mesmo a unidades de saúde. Isso tem gerado uma sensação constante de insegurança e frustração, pois os residentes não conseguem, muitas vezes, cumprir com suas obrigações diárias, como ir ao trabalho, levar as crianças à escola ou acessar serviços públicos importantes.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011237/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de providenciar a limpeza do canal na Rua Rio Oceânico, Ipsep, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A situação atual do canal tem gerado diversos transtornos para a população local, como o acúmulo de lixo, proliferação de insetos e mau cheiro, além de representar risco de alagamentos em períodos de chuva. Ressaltamos que a intervenção é de extrema importância para garantir a salubridade e segurança dos moradores da região.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011238/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de providenciar o recapeamento na extensão da Rua Alvorada do Sul, Ibura, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A pavimentação da via em questão é uma medida que se justifica amplamente, considerando as constantes reivindicações dos moradores da região e as dificuldades enfrentadas por aqueles que dependem desta via para suas atividades cotidianas. A via, atualmente em estado precário de conservação, tem gerado uma série de transtornos tanto para os residentes quanto para os motoristas que, diariamente, transitam por ali. Esse cenário tem impactado negativamente a qualidade de vida da comunidade local, tornando-se ainda mais grave em períodos de chuva, quando a situação se agrava significativamente, dificultando o acesso e tornando o tráfego extremamente perigoso.

O estado de conservação da via, com buracos, irregularidades no pavimento e a formação de atoleiros durante a chuva, tem causado sérios transtornos para os moradores. Em muitos casos, as condições da estrada são tão precárias que impede o trânsito de veículos, dificultando o acesso a casas, serviços essenciais, comércio e até mesmo a unidades de saúde. Isso tem gerado uma sensação constante de insegurança e frustração, pois os residentes não conseguem, muitas vezes, cumprir com suas obrigações diárias, como ir ao trabalho, levar as crianças à escola ou acessar serviços públicos importantes.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011239/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos, e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo. Sr. Victor Marques, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção e melhoria da iluminação pública na Avenida Recife, Ipsep, Recife-PE, no trecho compreendido entre a Avenida Raimundo Diniz, e a Rua Jean Emile Favre, no bairro do Ipsep. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Exmo Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura.

Justificativa

Considerando que o referido local encontra-se atualmente com diversos pontos de luz apagados ou em mau funcionamento, o que tem deixado o trecho totalmente escuro durante o período noturno. Essa situação tem gerado grande preocupação aos moradores e transeuntes, pois, além do desconforto, tem favorecido a ocorrência de furtos e outras ações criminosas na região. Diante disso, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para o restabelecimento adequado da iluminação, contribuindo assim para a segurança e o bem-estar da comunidade local.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011240/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), no sentido de viabilizar a normalização urgente do abastecimento de água na 2ª Travessa do Rio, Caixa D'Água, Olinda/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ex.Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa)..

Justificativa

Tal medida se justifica, uma vez que a falta de água tem causado sérios transtornos à população local, comprometendo atividades básicas como higiene, preparo de alimentos e consumo doméstico. Tal situação configura-se como um problema de saúde pública e qualidade de vida, exigindo ação imediata.

Diante disso, solicitamos a verificação técnica da rede de abastecimento da área mencionada, bem como a regularização do fornecimento de água de forma contínua e eficiente.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011241/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Flávia Ribas, Secretária de Infraestrutura do Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, no sentido de providenciar o serviço de capinação e calçamento em toda extensão da Rua Vereador Sócrates Regueira Pinto Souza (Pe.Roma), Centro, Jaboatão dos Guararapes/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ex.Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A referida via encontra-se em condições precárias, apresentando acúmulo de mato alto, o que favorece o aparecimento de animais peçonhentos, além de comprometer a segurança e o bem-estar dos moradores e transeuntes. Ademais, a ausência de pavimentação tem causado transtornos, sobretudo em períodos de chuva, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, bem como o acesso de serviços essenciais como coleta de lixo e transporte público.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011242/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de providenciar a pavimentação na extensão da Rua Casa Branca, Imbiribeira, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A via em questão encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com a presença de buracos, desníveis e desgaste acentuado do pavimento, comprometendo não apenas o fluxo regular de veículos e pedestres, mas também colocando em risco a segurança de motoristas, ciclistas e transeuntes.

A deterioração da pavimentação tem causado transtornos diários aos moradores, comerciantes e motoristas, com registros de danos a veículos e aumento do tempo de deslocamento. Ademais, a situação tende a se agravar com o aumento das chuvas, o que pode acelerar a erosão do asfalto e ampliar os danos já existentes.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011243/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar a limpeza, capinação e varrição na extensão da Rua da Saudade, Boa Vista, Recife/PE.

Justificativa

A solicitação se dá em razão do acúmulo de mato, entulho e sujeira, que tem gerado transtornos para os moradores e transeuntes, comprometendo a segurança, a visibilidade e a mobilidade na região. Além disso, a vegetação alta favorece o surgimento de animais peçonhentos e a proliferação de insetos. Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias, com a máxima brevidade possível, a fim de garantir melhores condições de tráfego e bem-estar para a população local.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011244/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de providenciar a pavimentação na extensão da Rua Joaquim Alheiros, Cordeiro, Recife-PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A pavimentação da via em questão é uma medida que se justifica amplamente, considerando as constantes reivindicações dos moradores da região e as dificuldades enfrentadas por aqueles que dependem desta via para suas atividades cotidianas. A via, atualmente em estado precário de conservação, tem gerado uma série de transtornos tanto para os residentes quanto para os motoristas que, diariamente, transitam por ali. Esse cenário tem impactado negativamente a qualidade de vida da comunidade local, tornando-se ainda mais grave em períodos de chuva, quando a situação se agrava significativamente, dificultando o acesso e tornando o tráfego extremamente perigoso. O estado de conservação da via, com buracos, irregularidades no pavimento e a formação de atoleiros durante a chuva, tem causado sérios transtornos para os moradores. Em muitos casos, as condições da estrada são tão precárias que impede o trânsito de veículos, dificultando o acesso a casas, serviços essenciais, comércio e até mesmo a unidades de saúde. Isso tem gerado uma sensação constante de insegurança e frustração, pois os residentes não conseguem, muitas vezes, cumprir com suas obrigações diárias, como ir ao trabalho, levar as crianças à escola ou acessar serviços públicos importantes.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011245/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de providenciar o término do calçamento em paralelepípedos na Rua Padre Antônio Lagreca, Iputinga, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

O calçamento da via em questão é uma medida que se justifica amplamente, considerando as constantes reivindicações dos moradores da região e as dificuldades enfrentadas por aqueles que dependem desta via para suas atividades cotidianas. A via, atualmente em estado precário de conservação, tem gerado uma série de transtornos tanto para os residentes quanto para os motoristas que, diariamente, transitam por ali. Esse cenário tem impactado negativamente a qualidade de vida da comunidade local, tornando-se ainda mais grave em períodos de chuva, quando a situação se agrava significativamente, dificultando o acesso e tornando o tráfego extremamente perigoso. O estado de conservação da via, com buracos, irregularidades no pavimento e a formação de atoleiros durante a chuva, tem causado sérios transtornos para os moradores. Em muitos casos, as condições da estrada são tão precárias que impede o trânsito de veículos, dificultando o acesso a casas, serviços essenciais, comércio e até mesmo a unidades de saúde. Isso tem gerado uma sensação constante de insegurança e frustração, pois os residentes não conseguem, muitas vezes, cumprir com suas obrigações diárias, como ir ao trabalho, levar as crianças à escola ou acessar serviços públicos importantes.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011246/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de providenciar a pavimentação na extensão da Rua Lupércio, Pina, Recife-PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A pavimentação da via em questão é uma medida que se justifica amplamente, considerando as constantes reivindicações dos moradores da região e as dificuldades enfrentadas por aqueles que dependem desta via para suas atividades cotidianas. A via, atualmente em estado precário de conservação, tem gerado uma série de transtornos tanto para os residentes quanto para os motoristas que, diariamente, transitam por ali. Esse cenário tem impactado negativamente a qualidade de vida da comunidade local, tornando-se ainda mais grave em períodos de chuva, quando a situação se agrava significativamente, dificultando o acesso e tornando o tráfego extremamente perigoso. O estado de conservação da via, com buracos, irregularidades no pavimento e a formação de atoleiros durante a chuva, tem causado sérios transtornos para os moradores. Em muitos casos, as condições da estrada são tão precárias que impede o trânsito de veículos, dificultando o acesso a casas, serviços essenciais, comércio e até mesmo a unidades de saúde. Isso tem gerado uma sensação constante de insegurança e frustração, pois os residentes não conseguem, muitas vezes, cumprir com suas obrigações diárias, como ir ao trabalho, levar as crianças à escola ou acessar serviços públicos importantes.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011247/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de providenciar a pavimentação na extensão da Rua Rio Colorado, Ipsep, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A via em questão encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com a presença de buracos, desníveis e desgaste acentuado do pavimento, comprometendo não apenas o fluxo regular de veículos e pedestres, mas também colocando em risco a segurança de motoristas, ciclistas e transeuntes. A deterioração da pavimentação tem causado transtornos diários aos moradores, comerciantes e motoristas, com registros de danos a veículos e aumento do tempo de deslocamento. Ademais, a situação tende a se agravar com o aumento das chuvas, o que pode acelerar a erosão do asfalto e ampliar os danos já existentes.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011248/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de providenciar a pavimentação na extensão da Rua Padre Diogo Antônio Feijó, Cordeiro, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A pavimentação da via em questão é uma medida que se justifica amplamente, considerando as constantes reivindicações dos moradores da região e as dificuldades enfrentadas por aqueles que dependem desta via para suas atividades cotidianas. A via, atualmente em estado precário de conservação, tem gerado uma série de transtornos tanto para os residentes quanto para os motoristas que, diariamente, transitam por ali. Esse cenário tem impactado negativamente a qualidade de vida da comunidade local, tornando-se ainda mais grave em períodos de chuva, quando a situação se agrava significativamente, dificultando o acesso e tornando o tráfego extremamente perigoso. O estado de conservação da via, com buracos, irregularidades no pavimento e a formação de atoleiros durante a chuva, tem causado sérios transtornos para os moradores. Em muitos casos, as condições da estrada são tão precárias que impede o trânsito de veículos, dificultando o acesso a casas, serviços essenciais, comércio e até mesmo a unidades de saúde. Isso tem gerado uma sensação constante de insegurança e frustração, pois os residentes não conseguem, muitas vezes, cumprir com suas obrigações diárias, como ir ao trabalho, levar as crianças à escola ou acessar serviços públicos importantes.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011249/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar a limpeza e capinação na extensão da Rua Nova América, Ibura, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A solicitação se dá em razão do acúmulo de mato, entulho e sujeira, que tem gerado transtornos para os moradores e transeuntes, comprometendo a segurança, a visibilidade e a mobilidade na região. Além disso, a vegetação alta favorece o surgimento de animais peçonhentos e a proliferação de insetos. Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias, com a máxima brevidade possível, a fim de garantir melhores condições de tráfego e bem-estar para a população local.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011250/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar a limpeza e capinação na extensão da Rua Esdras Farias, Ipsep, Recife/PE.

Justificativa

A solicitação se dá em razão do acúmulo de mato, entulho e sujeira, que tem gerado transtornos para os moradores e transeuntes, comprometendo a segurança, a visibilidade e a mobilidade na região. Além disso, a vegetação alta favorece o surgimento de animais peçonhentos e a proliferação de insetos. Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias, com a máxima brevidade possível, a fim de garantir melhores condições de tráfego e bem-estar para a população local.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011251/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de providenciar o recapeamento e capinação na extensão da Rua Alexandre de Carvalho, Várzea, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A presente solicitação se dá em virtude das condições precárias da via, que atualmente encontra-se com vegetação alta, dificultando o tráfego de pedestres e veículos, além de oferecer risco à saúde pública devido à proliferação de insetos e animais peçonhentos. Além disso, a falta de calçamento tem causado transtornos significativos à população, especialmente em dias chuvosos, com acúmulo de lama e dificuldade de acesso às residências e comércios da região.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011252/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de providenciar o recapeamento na extensão da Rua Porto Seguro, Várzea, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A via em questão encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com a presença de buracos, desníveis e desgaste acentuado do pavimento, comprometendo não apenas o fluxo regular de veículos e pedestres, mas também colocando em risco a segurança de motoristas, ciclistas e transeuntes. A deterioração da pavimentação tem causado transtornos diários aos moradores, comerciantes e motoristas, com registros de danos a veículos e aumento do tempo de deslocamento. Ademais, a situação tende a se agravar com o aumento das chuvas, o que pode acelerar a erosão do asfalto e ampliar os danos já existentes.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011253/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de providenciar o recapeamento na extensão da Rua Afonso Ferreira Maia, Várzea, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A via em questão encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com a presença de buracos, desníveis e desgaste acentuado do pavimento, comprometendo não apenas o fluxo regular de veículos e pedestres, mas também colocando em risco a segurança de motoristas, ciclistas e transeuntes.

A deterioração da pavimentação tem causado transtornos diários aos moradores, comerciantes e motoristas, com registros de danos a veículos e aumento do tempo de deslocamento. Ademais, a situação tende a se agravar com o aumento das chuvas, o que pode acelerar a erosão do asfalto e ampliar os danos já existentes.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011254/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de providenciar a pavimentação na extensão da Rua Matias de Albuquerque, Santo Antônio, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A pavimentação da via em questão é uma medida que se justifica amplamente, considerando as constantes reivindicações dos moradores da região e as dificuldades enfrentadas por aqueles que dependem desta via para suas atividades cotidianas. A via, atualmente em estado precário de conservação, tem gerado uma série de transtornos tanto para os residentes quanto para os motoristas que, diariamente, transitam por ali. Esse cenário tem impactado negativamente a qualidade de vida da comunidade local, tornando-se ainda mais grave em períodos de chuva, quando a situação se agrava significativamente, dificultando o acesso e tornando o tráfego extremamente perigoso.

O estado de conservação da via, com buracos, irregularidades no pavimento e a formação de atoleiros durante a chuva, tem causado sérios transtornos para os moradores. Em muitos casos, as condições da estrada são tão precárias que impede o trânsito de veículos, dificultando o acesso a casas, serviços essenciais, comércio e até mesmo a unidades de saúde. Isso tem gerado uma sensação constante de insegurança e frustração, pois os residentes não conseguem, muitas vezes, cumprir com suas obrigações diárias, como ir ao trabalho, levar as crianças à escola ou acessar serviços públicos importantes.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011255/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Prefeita da Cidade de Olinda, Sra. Mirella Almeida e ao Sr. Maxwell Behar de Albuquerque, Secretário de Mobilidade Urbana de Olinda, no sentido de viabilizar o calçamento em toda extensão da Rua Manoel Ferreira, Ouro Preto, Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Mirella Fernanda Bezerra de Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Sr. Maxwell Behar de Albuquerque, Secretário de Mobilidade Urbana.

Justificativa

A pavimentação da via em questão é uma medida que se justifica amplamente, considerando as constantes reivindicações dos moradores da região e as dificuldades enfrentadas por aqueles que dependem desta via para suas atividades cotidianas. A via, atualmente em estado precário de conservação, tem gerado uma série de transtornos tanto para os residentes quanto para os motoristas que, diariamente, transitam por ali. Esse cenário tem impactado negativamente a qualidade de vida da comunidade local, tornando-se ainda mais grave em períodos de chuva, quando a situação se agrava significativamente, dificultando o acesso e tornando o tráfego extremamente perigoso.

O estado de conservação da via, com buracos, irregularidades no pavimento e a formação de atoleiros durante a chuva, tem causado sérios transtornos para os moradores. Em muitos casos, as condições da estrada são tão precárias que impede o trânsito de veículos, dificultando o acesso a casas, serviços essenciais, comércio e até mesmo a unidades de saúde. Isso tem gerado uma sensação constante de insegurança e frustração, pois os residentes não conseguem, muitas vezes, cumprir com suas obrigações diárias, como ir ao trabalho, levar as crianças à escola ou acessar serviços públicos importantes.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011256/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar a limpeza e capinação na extensão da Rua Capitão Gregório de Albuquerque, Areias, Recife/PE, sobretudo na praça.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A solicitação se dá em razão do acúmulo de mato, entulho e sujeira, que tem gerado transtornos para os moradores e transeuntes, comprometendo a segurança, a visibilidade e a mobilidade na região. Além disso, a vegetação alta favorece o surgimento de animais peçonhentos e a proliferação de insetos.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias, com a máxima brevidade possível, a fim de garantir melhores condições de tráfego e bem-estar para a população local.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011257/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de providenciar a pavimentação na extensão da Rua Eduardo de Andrade, San Martin, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, uma vez que a referida via atualmente encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com acúmulo de poeira em períodos secos e lama em dias chuvosos, comprometendo a mobilidade dos moradores, o acesso de

serviços públicos (como coleta de lixo, ambulâncias, transporte escolar) e impactando diretamente na qualidade de vida da população local.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011258/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de providenciar a pavimentação na extensão da Rua Rio Branco do Sul, Ibura, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, uma vez que a referida via atualmente encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com acúmulo de poeira em períodos secos e lama em dias chuvosos, comprometendo a mobilidade dos moradores, o acesso de serviços públicos (como coleta de lixo, ambulâncias, transporte escolar) e impactando diretamente na qualidade de vida da população local.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011259/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar a limpeza e capinação na extensão da Avenida Fernando Simões Barbosa, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-060.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A solicitação se dá em razão do acúmulo de mato, entulho e sujeira, que tem gerado transtornos para os moradores e transeuntes, comprometendo a segurança, a visibilidade e a mobilidade na região. Além disso, a vegetação alta favorece o surgimento de animais peçonhentos e a proliferação de insetos.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias, com a máxima brevidade possível, a fim de garantir melhores condições de tráfego e bem-estar para a população local.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011260/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar a limpeza e capinação na extensão da Rua Cafarnaum, Jordão, Recife/PE, CEP: 51250-112.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A solicitação se dá em razão do acúmulo de mato, entulho e sujeira, que tem gerado transtornos para os moradores e transeuntes, comprometendo a segurança, a visibilidade e a mobilidade na região. Além disso, a vegetação alta favorece o surgimento de animais peçonhentos e a proliferação de insetos.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias, com a máxima brevidade possível, a fim de garantir melhores condições de tráfego e bem-estar para a população local.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011261/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar o serviço de calçamento, bem como a capinação em toda a extensão da Rua Rio Oceânico, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51200-050.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, uma vez que consta nos registros da Prefeitura que a referida rua encontra-se devidamente calçada. No entanto, informamos que a rua permanece sem qualquer tipo de pavimentação, o que vem gerando inúmeros transtornos aos moradores, como poeira em dias secos, lama em dias chuvosos, dificuldade de acesso para veículos e pedestres, além de prejuízos à saúde e segurança da comunidade local. Assim como a necessidade de capinação uma vez que o acúmulo de mato, entulho e sujeira, está comprometendo a segurança, a visibilidade e a mobilidade na região.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 011262/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de providenciar a pavimentação na extensão da Rua Mamede Coelho, Dois Unidos, Recife/PE, CEP: 52140-180.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, uma vez que a referida via atualmente encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com acúmulo de poeira em períodos secos e lama em dias chuvosos, comprometendo a mobilidade dos moradores, o acesso de serviços públicos (como coleta de lixo, ambulâncias, transporte escolar) e impactando diretamente na qualidade de vida da população local.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 003539/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ GALDINO DOS SANTOS, popularmente conhecido como ZECA DO ROLETE - mestre griô, cantor, compositor e guardião da tradição oral nordestina. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Espaço Cultural Zeca do Rolete, Grupo Cultural de Coco de Roda; Ilmº. Srª.Sônia Costa, Produtora Cultural.

Justificativa
Natural de Olinda, Zeca do Rolete nasceu em 8 de setembro de 1944 e dedicou mais de meio século à cultura popular, sendo reconhecido pelo Ministério da Cultura como Mestre Griô – título que homenageia os guardiões da memória e da oralidade no Brasil. Cantor e compositor de coco de roda, tradição musical com raízes afroindígenas, Zeca foi também contador de histórias, organizador de sambadas e promotor incansável das expressões culturais do povo. O nome artístico “do Rolete” surgiu de sua juventude, quando vendia roletes de cana na porta das escolas de Olinda. Mesmo após conquistar os palcos e gravar seu primeiro CD em 2011, Zeca jamais abandonou suas origens: mantinha um ofício paralelo de consertar rádios antigos, como forma de preservar as histórias que cada objeto carregava. E que acabou virando hobbie e transformou no sonho de ter montar um “Museu do Rádio”. Criado nas festas juninas e rodas de quintal, aprendeu o coco com o pai e o avô. Mais tarde, fundou o Grupo Coco de Roda Zeca do Rolete, criou um espaço cultural que leva seu nome no bairro do Janga, em Paulista, e se apresentou nos principais eventos de cultura popular do estado e até mesmo no exterior. Casou-se duas vezes, teve seis filhos e fez da família a base de sua arte – sendo acompanhado nos shows por filhos, netos e amigos da comunidade. Zeca foi protagonista de filmes como <i>Vamo Batê o Coco</i> e integrou o documentário exibido no festival “Estação Janga-Lua”, dirigido por Chia Beloto e Rui Mendonçal, que retratou sua trajetória. Participou de projetos sociais, festivais e sambadas mensais no Turruru, bairro onde viveu por mais de 25 anos e irradiou cultura, ancestralidade e resistência. Seu falecimento representa uma perda irreparável para a cultura pernambucana e brasileira. Mestre Zeca do Rolete deixa um legado de sabedoria, música e luta pela preservação das tradições populares, cuja força ecoará por gerações. Diante dessa inestimável perda, a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco expressa seus sentimentos de solidariedade aos familiares, amigos, admiradores e a toda comunidade cultural, registrando nos anais desta Casa o presente VOTO DE PESAR , com a devida Justificativa , como forma de homenagear a memória e a grandiosa contribuição de Zeca do Rolete à identidade cultural do nosso povo.

Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2025.
JUNIOR MATUTO Deputado

Requerimento Nº 003540/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Sr. Adriano Portela, diretor de cinema e teatro, jornalista, professor e escritor em reconhecimento à sua notável trajetória artística, acadêmica e social, que tem enriquecido a cultura pernambucana e nacional por meio de múltiplas linguagens. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Adriano Portela, Cinestra, Diretor de Cinema e Teatro.

Justificativa
O Cinestra Adriano Portela é um destacado nome da cultura pernambucana, com atuação marcante no cinema, teatro, literatura e educação. Mestre, doutor e pós-doutorando em Teoria da Literatura, é autor de 14 obras publicadas e diretor da primeira franquia cinematográfica de Pernambuco. Seu romance premiado “A última volta do ponteiro” foi adaptado para o teatro. Coordena a Especialização em Escrita Criativa da Unicap e lidera o projeto social Cobogó das Artes. Diante de sua trajetória sólida, criativa e impactante nas artes e na educação, este Voto de Aplauso representa um reconhecimento justo e merecido ao valioso legado que Adriano Portela constrói para a cultura pernambucana e nacional.
Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2025.
NINO DE ENOQUE Deputado

Requerimento Nº 003541/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao médico Gilberto Moura de Brito, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação à medicina e ao povo pernambucano, bem como à sua profunda integração à vida cultural, social e profissional de Recife e do estado.

Justificativa
Dr. Gilberto Moura de Brito chegou ao Recife em 1972, onde construiu uma sólida trajetória profissional e afetiva. Médico formado pela Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco, é especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, com atuação em instituições como Hospital Português e Unimed Recife. Oficial médico do Exército e pós-graduando em Nutrologia, é autor do livro “ <i>Auto construção de um homem – entre batalhas e vitórias</i> ” e do “ <i>Mini Manual do Alimento Saudável</i> ”, com foco em educação e saúde preventiva. Casado com pernambucana, com filhos e netos nascidos no estado, tem sua vida enraizada em Pernambuco. Sua dedicação à saúde e ao bem-estar da população faz dele merecedor desta justa homenagem.
Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2025.
NINO DE ENOQUE Deputado

Requerimento Nº 003542/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Sr. Felipe Henrique Guimarães, sócio fundador da FG Services, pelos relevantes serviços prestados ao município de Igarassu e à região, tanto na geração de empregos quanto no apoio a causas sociais e ambientais. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Felipe Herique Guimarães, Sócio Fundador da FG Services Ltda.

Justificativa
Felipe Henrique Guimarães é empresário atuante há mais de 20 anos em Igarassu, onde fundou a FG Services, empresa do ramo de terceirização de serviços, com 15 anos de mercado e mais de 3 mil colaboradores. Sua atuação impulsiona a economia local e gera oportunidades de emprego e renda na região. Além de sua contribuição empresarial, Felipe apoia projetos sociais e esportivos voltados para jovens em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão e cidadania. Também investe em ações sustentáveis ligadas à reciclagem e preservação do meio ambiente. Sua trajetória é marcada pelo compromisso com o desenvolvimento humano, social e econômico de Pernambuco. Uma justa homenagem.
Sala das Reuniões, em 15 de Maio de 2025.
NINO DE ENOQUE Deputado

Requerimento Nº 003543/2025

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado **Votos de Aplauso** ao efetivo do **25º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**: Cabo PM Mat. 113.752-2, Fagner Mendonça Carneiro de Souza, Soldado PM Mat.122.320-8, Pablo Eris Cardoso Marques dos Santos, Cabo PM Mat. 118.064-9, Maria de Fátima Ferreira e Soldado PM Mat. 121.865-4, Ramilsonn Gomes dos Santos Júnior, quando de serviço no dia **26 de janeiro de 2025**, aproximadamente às 23h45, durante o serviço na GG25100, no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, foi efetuado rondas na Comunidade de Zumbi do Pacheco e foi visualizado a presença de um veículo em um ponto, conhecido por Periquita, devido ao tráfico de drogas e ao procurar abordá-lo o condutor evadiu-se, sendo perseguido pelo policiamento, tendo disparado tiros de arma de fogo contra o policiamento, momento em que foi revidada a injusta agressão, onde o condutor

daquele veículo foi atingido e socorrido a UPA, onde foi efetuada a abordagem no veículo e constatado Entorpecente, Clonagem e adulteração de veículo automotor e porte ilegal de arma de fogo, conforme BO PMPM nº **202501262342395936** e BO PCPE nº **25E2104000069**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cel QOPM, Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE.

Justificativa
O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos ao efetivo do 25º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco , cada dia mais atuantes em prol da Segurança Pública, conquistando posições de destaque e de grande influência na Sociedade pernambucana. Assim ao ser realizadas rondas na Comunidade do Zumbi do Pacheco, o efetivo da GG25100 , visualizou a presença de um veículo, em um ponto conhecido por periquita, devido ao tráfico de drogas no local. Dessa forma, ao procurar realizar a abordagem, solicitando que o condutor desembarcasse do veículo, não foi obedecida a ordem do Policiamento, tendo o motorista saído com o veículo em alta velocidade. Assim, iniciou-se uma perseguição aquele veículo, tendo o condutor disparado várias vezes contra o efetivo policial, sem obedecer ao sinal sonoro, sendo revidado a injusta agressão, tendo aquele veículo colidido com o meio fio, quando o policiamento se aproximou com cautela, perceberam que o condutor havia sido atingido pelos disparos de arma de fogo. Dessa forma, foi realizado o socorro do elemento, para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Lagoa Encantada, enquanto o restante do policiamento efetuou vistoria no veículo, sendo encontrados dentro do carro, material ilícito, como: 01 (uma) arma de fogo, tipo revolver, 03 (três) munições deflagradas e 01 (uma) munição intactas, 25 (vinte e cinco) gramas de Entorpecente do tipo maconha, 44 (quarenta e quatro) Bis de Entorpecente do tipo Maconha. Assim, ao verificar o veículo, foi constatamos que se trata de um clone, onde foi mantido contato com a proprietária que constava no documento e ela nos informou que o verdadeiro veículo se encontra com ela no interior de Garanhuns/PE. Diante dos fatos, ao terminar as diligências, o policiamento seguiu ao DHPP – Departamento de Homicídio e Proteção a Pessoas, para apresentar os fatos a autoridade policial, para realização do procedimento cabíveis. Policiais Militares, consciente de seu dever, não mediu esforço para bem servir a sociedade, tornando-se exemplo para seus pares e subordinados, além de orgulho para seus superiores. Nada mais justo que Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso ao efetivo do 25º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco.
Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.
JOEL DA HARPA Deputado

Requerimento Nº 003544/2025

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado Votos de Aplauso ao efetivo da **3º CIPM – Companhia Independente da Polícia Militar de Pernambuco**: Cabo PM Mat. 116.490-2, Renato Barbosa Martins, Cabo PM Mat. 117.481-9, Tiberio Menezes de Freitas e Soldado PM Mat. 125.441-3, Clemer Fernando Sousa Bonifácio, quando de serviço no dia **02 de maio de 2025**, aproximadamente às 04h23, no Município de Itambé/PE, o efetivo policial, foi acionado através da Central de Rádio daquela OME, para averiguar uma possível violação no Banco BRADESCO, que fica no Prédio da Prefeitura daquele Município e frustrar o Roubo aquela instituição bancária, conforme BO PMPE nº **1202505020239529** e BO PCPE nº **25E2116001301**.

Justificativa
O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos ao efetivo do 3º CIPM – Companhia Independente da Polícia Militar de Pernambuco , quando de serviço Ordinário, no dia 02 de maio de 2025 , aproximadamente às 04h23, no Município de Itambé/PE, o efetivo policial, foi acionado através da Central de Rádio daquela OME, para averiguar uma possível violação no Banco BRADESCO, que fica no Prédio da Prefeitura daquele Município e frustrar o Roubo aquela instituição bancária. Assim, o efetivo da GT 13041, ao chegar no local, efetuaram rondas no entorno do prédio, porém, no primeiro momento, nada foi visualizado, o portão encontrava-se fechado e nenhum movimento suspeito. Assim, o efetivo policial, se deslocou até a frente do prédio da Prefeitura e efetuou sinais sonoros e luminosos, para tentar contato com o vigilante local, sem sucesso, deslocando-se novamente até a parte de trás, quando notou o portão aberto, que outrora encontrava-se fechado. Todavia, naquele momento foi observado que, na chegada da Viatura Policial, os elementos ainda estavam no local e aproveitaram da oportunidade para empreender fuga, sendo frustrado a possibilidade de violação e roubo ao estabelecimento bancário. Assim, o policiamento adentrou ao prédio, para efetuar buscas no local e visualizou o vigilante amarrado, tendo naquele momento libertado o vigilante, que foi feito refém e continuado a varredura no local. Porém foi constatado, que a agência bancária, encontrava-se violada, com sinais de tentativa de arrombamento, sem êxito, onde os caixas eletrônicos e todos os equipamentos utilizados pelos elementos para o roubo, foram abandonados pelos criminosos, como os equipamentos modernos e de alto valor, o que remete a um certo nível de organização dos indivíduos. Dessa forma, foi questionado ao vigilante, como se deu os modos operandi dos elementos, sendo informados que os indivíduos se encontravam fortemente armados e o renderam com emprego de violência, forçando-o a levá-los a sala de monitoramento para que eles cortassem os fios das câmeras de segurança. Diante dos fatos, foi informado ao COPOM da OME, para informar via rádio comunicação a tentativa dos elementos e, solicitado a presença da Polícia Judiciária e do Instituto de Polícia Científica, para serem tomadas as medidas cabíveis. Policiais Militares, consciente de seu dever, não mediu esforço para bem servir a sociedade, tornando-se exemplo para seus pares e subordinados, além de orgulho para seus superiores. Nada mais justo que Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso ao efetivo da 3º CIPM – Companhia Independente da Polícia Militar de Pernambuco , por haver frustrado o roubo aquela instituição bancária, pelo que peço o apoio dos nobres colegas a proposta ora formulada.
Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.
JOEL DA HARPA Deputado

Requerimento Nº 003545/2025

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado Votos de Aplauso ao efetivo da **16º BPM – Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**: Soldado PM Mat. 125.710-2, Naara Jesuino da Silva Barros, Soldado PM Mat. 126.586 -5, Felipe Lopes de Souza Mallmann, Soldado PM Mat. 126.552-0, Diego Filipe da Silva Ramos, quando de serviço no dia **17 de abril de 2025**, aproximadamente às 09h15, no Município de Recife/PE, mais precisamente no Cabanga, através de denúncias, foi resgatado uma mulher e uma criança, de 03 (três) anos de idade, vítimas de maus tratos por violência doméstica familiar, conforme BO PMPE nº **2025041708394** e BO PCPE nº **25E0318002628**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cel QOPM, Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE.

Justificativa
O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplauso ao efetivo da 16º BPM – Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco , quando de serviço no dia 17 de abril de 2025 , aproximadamente às 09h15, no Município de Recife/PE, mais precisamente no Cabanga, o efetivo da GT Maria da Penha , receberam denúncias, onde uma das vítimas, acompanhadas por esta GT, estaria sofrendo violência doméstica, juntamente com seu filho, menor de idade. Assim, o policiamento se dirigiu ao local e ao chegar, se depararam com a vítima muito assustada, informando que o companheiro estaria com surtos, agressões, abusos físicos e psicológicos, contra ela e seu filho, uma criança de 03 (três) anos de idade, filho também do agressor. Dessa Forma, a vítima solicitou que a retirassem do local e a levassem a um local seguro, tendo o policiamento conduzindo-a a Delegacia da Mulher, que ao chegar aquela Delegacia, informou que o agressor é seu companheiro, há aproximadamente 05 (cinco) anos, que era do Estado de Minas Gerais e teria vindo a Pernambuco morar com ele. Também informou que a criança, era filho do agressor, que ele tem problemas psiquiátricos e toma medicação: Clonazepam e Fluoxetina e que durante o relacionamento, sempre foi difícil a convivência, por conta dos medicamentos. Informou também, que naquele dia, o acusado estava fora de si e começou a quebrar as coisas em casa, que os vizinhos chamaram a Polícia para contê-lo, que no primeiro momento, veio uma Viatura Policial até o local, sendo solicitado pela mesma, que não o conduzisse a casa de sua mãe, deixando-a e o filho na residência. Que após a viatura sair com o acusado, conduzindo-o a casa da mãe dele, ela ficou na casa com seu filho, momento em que e o agressor retornou e iniciou-se as mesmas agressões, que de imediato, ela chamou aquela Viatura Maria da Penha, a qual já era assistida pelos Policiais e solicitou socorro, dizendo que dessa vez, queria sair com seu filho, com medo de ser morta e decidindo que, posteriormente voltaria ao seu Estado de Minas Gerais, juntamente com a criança. Todavia, com a chegada da Viatura Especializada (Maria da Penha), o policiamento conduziu-a e seu filho, a DEPMUL - Delegacia da Mulher , pois, ela solicitava um abrigo e Medida Protetiva de urgência contra o acusado, pois não desejava conviver com ele, que foi dado muitas oportunidades ao agressor, sem sucesso.
Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.
JOEL DA HARPA Deputado

Requerimento Nº 003546/2025

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO AO POVO DE NAZARÉ DA MATA** pela passagem dos 192 anos de emancipação política, comemorado no dia 17 de maio do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilma. Sra. Adriana Andrade Lima Vasconcelos Coutinho, Prefeita; Ilmo. Sr. José Edson Ferreira, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

É com grande respeito e admiração que apresento esse Voto de Aplauso ao município de **Nazaré da Mata**, que no dia **17 de maio de 2025** celebra seus **192 anos de emancipação política**. Fundada em 1833, Nazaré da Mata é uma das cidades mais emblemáticas da Zona da Mata Norte de Pernambuco, sendo reconhecida por sua importância histórica, cultural e econômica. Ao longo de quase dois séculos, o município consolidou-se como um símbolo da resistência cultural do povo pernambucano, sendo internacionalmente conhecido como o **berço do Maracatu Rural**, patrimônio imaterial do Brasil. Nazaré da Mata orgulha-se de suas tradições, da religiosidade de seu povo e da beleza de suas manifestações culturais. Sua rica história está entrelaçada com a formação da identidade pernambucana e brasileira, e sua contribuição para a cultura popular é motivo de orgulho para todo o estado. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Requerimento Nº 003547/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO AO POVO DE BEZERROS** pela passagem dos 155 anos de emancipação política, comemorado no dia 18 de maio do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilma. Sra. Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita; Ilma. Sra. Maria do Socorro Silva, Vice-Prefeita; Ilmo. Sr. Edvaldo Correia de Lima (Adé Motos), Presidente da Câmara de Vereadores; Ilmo. Sr. Carlos Eduardo da Silva Lima (Eduardo), Vereador; Ilmo. Sr. Nathan de Demir, Vereador; Ilmo. Sr. Rogério de Natal, Vereador; Ilmo. Sr. Emanuel Messias da Silva (Emanuel Boas Novas), Vereador; Ilmo. Sr. Roberto Bezerra da Silva (Roberto Dinda), Vereador; Ilmo. Sr. Evandro Silvestre da Silva (Vando da Saúde), Vereador; Ilmo. Sr. José Antônio Herminio dos Santos Júnior (Júnior do boi gordo), Vereador; Ilmo. Sr. Rinaldo Luiz da Silva, Vereador; Ilma. Sra. Lindineide Bezerra da Silva (Tatai), Vereadora; Ilmo. Sr. João Ferreira da Silva (João Motos), Vereador; Ilmo. Sr. José Antônio Monteiro da Silva (Zé Antônio da rádio), Vereador; Ilmo. Sr. Luís Sales, Sec. de Agricultura de Camocim de São Félix; Ilmo. Sr. Willamar Alves, Diretor Rádio Agreste FM.

Justificativa

Apresenta-se um **Voto de Aplauso ao Municipal de Bezerros**, por ocasião das comemorações dos **155 anos de emancipação política**, celebrados no dia **18 de maio de 2025**, data de grande relevância histórica e cultural para todos os bezerrenses. Bezerros, terra de um povo acolhedor, trabalhador e cheio de identidade, construiu ao longo de sua trajetória uma rica herança cultural e social, tornando-se um importante polo no agreste pernambucano, conhecido nacionalmente por suas tradições, como o famoso Carnaval dos Papangus, e por sua forte expressão na arte, no turismo e na economia regional. Neste momento simbólico, é mais do que justo reconhecer o papel da **Prefeitura Municipal de Bezerros**, sob a liderança da Excelentíssima Senhora Prefeita Lucielle Silva Laurentino, pela condução responsável da gestão pública e pelo compromisso com o desenvolvimento do município. A administração municipal tem demonstrado empenho em preservar a memória histórica da cidade, ao mesmo tempo em que promove avanços nas áreas de infraestrutura, saúde, educação, cultura e assistência social. As ações planejadas para celebrar essa data histórica demonstram não apenas respeito à trajetória da cidade, mas também uma visão de futuro pautada na inclusão, no crescimento sustentável e na valorização do povo bezerrense. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Requerimento Nº 003548/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos um Voto de Aplauso pela passagem do aniversário de fundação do município de Caruaru, comemorado no dia 18 de maio do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Rodrigo Pinheiro, Prefeito de Caruaru; Exmo. Sr. Bruno Henrique Silva de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Caruaru; Exmo. Sr. Ricardo Liberato, Vereador de Caruaru.

Justificativa

Localizado no Agreste pernambucano, distante a cerca de 130 km da Capital, com uma área de 920,611 km² e mais de 350 mil habitantes, sendo o município mais populoso do interior pernambucano e o terceiro mais populoso do interior nordestino. Fundado em 18 de maio de 1857, o município começou a tomar forma em 1681, quando o então governador Aires de Souza de Castro doou à família Rodrigues de Sá uma sesmaria com trinta léguas de extensão, com o intuito de desenvolver a agricultura e a criação de gado na região, as terras na época constituíam a Fazenda Caruru. Em 16 de agosto de 1848, a Lei Provincial nº 212 elevou Caruaru à categoria de vila, através da Lei Provincial nº 416 de 18 de maio de 1857 a vila de Caruaru foi elevada a cidade. Tornou-se município em 1 de março de 1893, com base no art. 2º das disposições gerais da Lei Estadual nº 52 (Lei Orgânica dos Municípios), de 3 de agosto de 1892. O município constitui importante centro hoteleiro, turístico e de confecção, cortado pela BR-232 a Rodovia Luiz Gonzaga, que o privilegia pelo elevado fluxo de veículos e visitantes que diariamente ali trafegam, trazendo com isso incremento a economia da cidade e da região. Caruaru a capital do forró, é terra de alguns dos maiores nomes da música, cinema, jornalismo e arte do estado de Pernambuco, sendo alguns deles de destaque nacional e internacional. Tais personalidades como: Petrócio Amorim, Prazeres Barbosa, Álvaro Lins e Mestre Vitalino. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2025.

JOAQUIM LIRA
Deputado

Requerimento Nº 003549/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO POVO DE CARUARU** pela passagem dos 168 anos de emancipação política, comemorado no dia 18 de maio do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Rodrigo Pinheiros, Prefeito; Ilmo. Sr. Filipe José da Silva, Ex- Vereador; Ilmo. Sr. Nadjaelson José Alves de Melo (Nadjaelson da farmácia), Liderança; Ilmo. Sr. Bruno Lambreta, Presidente da Câmara de Vereadores; Ilmo. Sr. Rogério de Ramiro, Liderança.

Justificativa

É com grande satisfação e respeito que apresento este voto de congratulações ao município de **Caruaru**, no agreste pernambucano, pela passagem dos seus **168 anos de emancipação política**, a serem celebrados no próximo dia **18 de maio de 2025**. Caruaru é símbolo de desenvolvimento, cultura e tradição no Estado de Pernambuco e no Brasil. Reconhecida como a “Capital do Forró” e palco de um dos maiores e mais autênticos festejos juninos do país, a cidade se destaca não apenas por suas expressões culturais, mas também por sua importância econômica, educacional e social. Ao longo de sua trajetória, Caruaru tem demonstrado sua força empreendedora e sua capacidade de crescer de forma sustentável, acolhendo milhares de pessoas e promovendo o bem-estar de sua população. Sua feira livre, patrimônio imaterial do Brasil, e suas instituições de ensino, saúde e comércio consolidam o município como um polo regional de grande relevância. Dessa forma, parabênizo o povo caruaruense por sua história, sua identidade vibrante e seu papel fundamental na construção de um Pernambuco mais próspero. Que os próximos anos sejam de ainda mais conquistas e realizações. Parabéns, Caruaru, pelos seus 168 anos! Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Requerimento Nº 003550/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO AO POVO DE ITAPISSUMA** pela passagem dos 43 anos de emancipação política, comemorado no dia 15 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Valdemir Lourenço dos Santos Junior, Prefeito; Ilmo. Sr. Thyago dos Santos Silva, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

É com grande honra que apresento um Voto de Aplauso ao município de **Itapissuma**, que celebra no dia **15 de maio de 2025** os seus **43 anos de emancipação política**. Desde sua emancipação, em 15 de maio de 1982, Itapissuma tem se destacado como um município pujante, de povo trabalhador, acolhedor e comprometido com o progresso. Integrante da Região Metropolitana do Recife, a cidade une desenvolvimento econômico, tradição cultural e belezas naturais em um território que simboliza a força do litoral norte de Pernambuco. Com forte presença industrial e vocação para o comércio e o turismo, Itapissuma cresce de forma equilibrada, sem abrir mão de suas raízes. Sua culinária, marcada pelos frutos do mar, suas festas populares, como a tradicional Festa de São Gonçalo, e a preservação do meio ambiente fazem da cidade um exemplo de identidade e dinamismo. Parabênizo Itapissuma pelos seus 43 anos de história e desejo que o município continue trilhando caminhos de crescimento, inclusão e desenvolvimento sustentável. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Requerimento Nº 003551/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO AO POVO DE PANELAS** pela passagem dos 155 anos de emancipação política, comemorado no dia 18 de maio do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Ruben de Lima Barbosa, Painelas; Ilmo. Sr. Denival José de Melo, Presidente da Câmara de Vereadores; Ilmo. Sr. Heleno Sabino Neto (Keka), Empresário.

Justificativa

Apresentamos este voto de aplauso ao município de **Panelas**, no agreste pernambucano, pela passagem dos seus **155 anos de emancipação política**, a serem celebrados no próximo dia **18 de maio de 2025**. Com uma rica trajetória marcada pela força de seu povo, pela diversidade cultural e pelo potencial agrícola, Panelas é um município que se destaca entre os que compõem a região agreste de Pernambuco. Sua história é marcada pelo espírito comunitário, pela tradição e pela dedicação ao desenvolvimento local. Neste importante marco dos **155 anos de história**, parabênizo o povo panelense por sua contribuição ao crescimento da região e expressamos votos de que o município continue a trilhar caminhos de progresso, justiça social e prosperidade para as futuras gerações. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Requerimento Nº 003552/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO AO POVO DE MOREILÂNDIA** pela passagem dos 68 anos de emancipação política, comemorado no dia 19de maio do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Teto Teixeira, Prefeito; Ilmo. Sr. Panca Marinheiro, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

Com uma história marcada pela luta e pela perseverança do seu povo, Moreilândia vem construindo uma trajetória de crescimento e fortalecimento das suas raízes culturais, econômicas e sociais. Desde sua emancipação, o município tem buscado o desenvolvimento sustentável, promovendo melhorias na qualidade de vida da população e incentivando a participação cidadã. Moreilândia é um exemplo de como as cidades do interior nordestino mantêm vivas as tradições, ao mesmo tempo em que buscam o progresso. Seu povo trabalhador, sua cultura sertaneja e a valorização das suas origens fazem do município um símbolo de resistência e esperança. Neste marco de **68 anos de história**, registramos nosso reconhecimento ao povo moreilandense, parabenizando-o pelas conquistas alcançadas e desejando um futuro de prosperidade, justiça social e desenvolvimento contínuo. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Requerimento Nº 003553/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE APLAUSO ao Exmo. Sr. Wellington Dias, ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, pelo lançamento, no Recife, do Programa Acredita no Primeiro Passo e pela destinação de recursos, em parceria com a Prefeitura do Recife, para a ampliação do Banco de Alimentos da cidade e para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), durante agendas cumpridas na capital pernambucana no dia 16 de maio de 2025.

Justificativa

O ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, esteve no Recife, na última sexta-feira (16), para lançar o programa Acredita no Primeiro Passo na capital pernambucana. A iniciativa do Governo Federal é voltada à inclusão produtiva de pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e atua por meio da ampliação do acesso ao trabalho, à qualificação profissional e ao empreendedorismo como estratégia de enfrentamento à pobreza e promoção da autonomia socioeconômica. Durante ato com a presença do prefeito João Campos e de outras autoridades, a Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do município oficializou a adesão do Recife ao programa, que é direcionado a pessoas entre 16 e 65 anos com cadastro atualizado no CadÚnico, com prioridade para mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, comunidades tradicionais e ribeirinhas. Com a adesão, o Recife passa a ofertar uma série de ações integradas voltadas à qualificação profissional e geração de trabalho e renda, como cursos de qualificação profissional, apoio técnico e gerencial para pequenos negócios, acesso ao microcrédito produtivo orientado, estímulo à contratação de pessoas do CadÚnico por empresas locais, mapeamento de vagas de emprego e cursos gratuitos. Ainda durante a agenda, a Prefeitura do Recife, em parceria com o Governo Federal, inaugurou a nova sede do Banco de Alimentos, equipamento estratégico da política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. A iniciativa é reforçada pela execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que tem o intuito de fortalecer a agricultura familiar e garantir alimentos saudáveis para a população em situação de vulnerabilidade social. Somados, os investimentos nas duas iniciativas ultrapassam R\$ 1,6 milhão, com recursos federais e municipais. Com a modernização, o Banco de Alimentos ampliou em cerca de 700% sua capacidade de armazenamento, passando de 15 para 100 toneladas – sete vezes mais do que a estrutura anterior. A ampliação permitirá o atendimento regular de 18 cozinhas solidárias e 30 instituições sociais, potencializando o combate à fome e ampliando o acesso a refeições de qualidade para 27 mil pessoas diariamente. Desde o início da operação, já foram distribuídas 24 toneladas de alimentos para mais de 60 instituições, a partir de doações e de aquisições feitas junto a agricultores familiares. Pelo exposto, requeremos que seja encaminhado um VOTO DE APLAUSO ao Exmo. Sr. Wellington Dias, ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, pelo lançamento, no Recife, do Programa Acredita no Primeiro Passo e pela destinação de recursos, em parceria com a Prefeitura do Recife, para a ampliação do Banco de Alimentos da cidade e para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), ao tempo em que solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas a esta proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

SILENO GUEDES
Deputado

Requerimento Nº 003554/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor Emanuel Santiago de Alencar, mais conhecido como Bringel, ocorrido no dia 15 de maio do corrente ano, na cidade de Araripina, no Sertão do Araripe. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Emanuel Bringel Batista Alencar, Filho.

Justificativa

O meu coração transborda de tristeza pela perda irreparável do nosso Bringel. Um homem diferenciado, forjado no trabalho, um entusiasta da política, que defendia nossa terra com seu coração sertanejo. Um grande amigo que quem teve o privilégio de conviver com ele aprendeu que na vida se vence as adversidades com coragem e determinação. Me considero hoje uma privilegiada, pois o destino nos uniu novamente na política. Suas ideias e princípios se tornaram um farol para muitos de nós que acreditamos num futuro mais justo e digno para nossa gente, trazendo sempre um olhar humano para os desafios do sertão. É impossível medir o impacto que Bringel teve em nossas vidas e em nossa comunidade, deixando um legado de coragem, autenticidade e amor pela terra que tanto honrou.

A sua coragem e bravura eram contagiantes. Confesso que na Alepe tinha maior orgulho de falar sobre ele. Todos os colegas que conviveram com Bringel tem uma história boa para contar. Realmente, Bringel foi um ícone na política. Que Deus lhe receba em seus braços e Nossa Senhora da Conceição lhe cubra com seu manto, para que encontre a paz celestial. Um abraço bem forte e caloroso aos amigos Volúsia, Bringel Filho e Emanuelle, para que consigam o conforto necessário nessa hora de profunda dor.

Por tudo exposto, rogo a Deus que conforte a família e amigos enlutados por tão grande perda, pedindo o apoio dos nobres Pares para que aprovelem esta proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

ROBERTA ARRAES
Deputada

Requerimento Nº 003555/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado Voto de Aplauso ao Centro Universitário Paraíso de Araripina, pela conquista da nota máxima atribuída pelo Ministério da Educação ao Curso de Medicina. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. João Luis Alexandre Fiúsa, Reitor da UniFAP; Sra. Rosefrance Alexandre Fiúsa, Vice-Diretora Geral da UniFAP; Sra. Cárís de Sá Barreto Callou, Diretora Administrativo-Financeira da UniFAP; Sra. Sandra Rodrigues de Souza, Diretora Acadêmica da UniFAP.

Justificativa

Viemos pelo presente expressar nossa alegria e entusiasmo com Centro Universitário Paraíso – UniFAP, pela conquista da nota máxima (5) atribuída pelo Ministério da Educação (MEC) ao Curso de Medicina, instalado no município de Araripina.

A nota máxima concedida pelo MEC é o reconhecimento da excelência acadêmica, da qualidade da infraestrutura, do corpo docente qualificado e do compromisso da instituição com a formação de profissionais éticos, competentes e comprometidos com a saúde da população. A conquista reforça o papel estratégico da UniFAP na interiorização do ensino superior de qualidade e no fortalecimento da área da saúde no Sertão do Araripe.

A instalação do curso de Medicina em Araripina representa um marco histórico para o município e para toda a região, promovendo oportunidades, desenvolvimento e esperança para centenas de jovens que agora têm a possibilidade de realizar o sonho de se tornarem médicos sem precisar se deslocar para grandes centros urbanos.

Este voto de aplauso é também um reconhecimento à direção da UniFAP, aos professores, estudantes e colaboradores que, com dedicação e esforço, contribuíram para alcançar essa conquista tão significativa.

Parabenizamos, portanto, o Centro Universitário Paraíso por esse feito e desejamos que continue sendo referência em ensino superior, contribuindo para a transformação de vidas e para o avanço da saúde em nosso estado.

Sala das Reuniões, em 16 de Maio de 2025.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

Requerimento Nº 003556/2025

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 1531/2024, de minha autoria.

Justificativa

A presente solicitação de retirada de tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 1531/2024, de minha autoria, e consequentemente o Substitutivo nº 1/2025 de autoria da Comissão de Administração Pública, vem da necessidade de melhorar a proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

Requerimento Nº 003557/2025

Requeiro à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que sejam solicitadas informações à Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra; ao Secretário de Educação, Sr. Gilson Monteiro no sentido de esclarecer sobre resultados da avaliação do SAEPE 2024:

1. Primeiramente, cabe solicitar o envio da base em formato aberto (preferencialmente .txt, .csv ou .xls) dos microdados dos resultados da avaliação, contendo:

Participação de estudantes de cada rede municipal, com o tamanho de turma previsto para realização da avaliação e a quantidade efetivamente avaliada;

Participação de estudantes de cada rede municipal, a nível de escola, turma e estudante;

Proficiência de cada rede municipal;

Proficiência de cada rede municipal a nível de escola, turma e estudante;

Padrão de desempenho de cada rede municipal a nível de escola, turma e estudante;

Demais microdados pertinentes ao monitoramento dos níveis de aprendizagem das redes municipais.

2. Solicitam-se ainda esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

Elaboração das provas do SAEPE:

1.1 Como as provas são construídas?

1.2 Existem questões de nível fácil, médio e difícil?

1.3 Como são definidos os graus de dificuldade das questões por habilidade? Todas as habilidades avaliadas na prova têm questões de diferentes graus de dificuldade (fácil, médio e difícil), ou determinada habilidade é avaliada com uma questão fácil e outra habilidade diferente é avaliada por um item de maior dificuldade?

1.4 Qual a garantia de que diferentes cadernos de prova tenham equilíbrio entre os níveis de dificuldade?

Aplicação das provas do SAEPE:

2.1 Como é monitorada a aplicação em cada município?

2.2 A Secretaria de Educação do Estado está presente na formação dos aplicadores realizada pelos coordenadores municipais?

2.3 Todas as redes municipais recebem as mesmas versões dos Cadernos de Provas?

2.4 Como é feita a distribuição dos diferentes Cadernos de Provas entre as escolas?

2.5 O percentual de participação do município é divulgado, entretanto não fica claro quantas crianças, dentro desse percentual, não fizeram a prova por apresentarem deficiências severas (conforme registrado no caderno de prova da criança). Como é feito esse cômputo?

Resultados do SAEPE:

3.1 Foram avaliadas as mesmas habilidades no SAEPE 2024 em relação aos anos anteriores? Se sim, essas habilidades foram avaliadas com o mesmo grau de dificuldade dos anos anteriores?

3.2 Considerando as ações coordenadas de alfabetização em nível nacional, estadual e municipal, a queda no resultado geral do Estado pode indicar que a prova do 2º ano em 2024 teve um grau de dificuldade maior que em anos anteriores?

3.3 Foi divulgado pelo INEP que, para o 2º ano, haveria itens/questões âncoras na prova para comparação entre redes estaduais. As questões âncora utilizadas no SAEPE eram de diferentes graus de dificuldade?

3.4 Sobre as questões âncora: versavam sobre quais habilidades?

3.5 Essas questões âncora eram de diferentes graus de dificuldade? Esse grau de dificuldade estava alinhado com o grau observado nas questões dessas habilidades em anos anteriores?

3.6 Estudantes com deficiência que estavam presentes, mas não fizeram a prova, tiveram alguma proficiência atribuída? Se sim, como foi calculada essa proficiência e ela foi computada no resultado geral do município?

Justificativa

A avaliação externa das aprendizagens, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (SAEPE), é um instrumento essencial para o diagnóstico da qualidade da educação oferecida nas redes públicas de ensino, possibilitando a formulação de políticas educacionais mais eficazes e a adoção de práticas pedagógicas ajustadas às reais necessidades dos estudantes.

A recente divulgação dos resultados do SAEPE 2024 gerou questionamentos por parte de gestores, profissionais da educação e comunidades escolares.

Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2025.

RODRIGO FARIAS
Deputado

DEFERIDO

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2025 ÀS 14:30.

Discussão Única da Indicação nº 11112/2025
Autora: Dep. Rosa Amorim
Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de promover campanhas de conscientização e prevenção acerca de infecções urinárias, doenças de pele e articulares, bem como desenvolver ações voltadas à redução e ao enfrentamento dessas enfermidades, que afetam de forma significativa a saúde das pescadoras e dos pescadores.
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11113/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de promoverem a expansão do programa Farmácia Popular no município de Belo Jardim, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11114/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de promoverem a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Bezerros, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11115/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de promoverem a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Ibimirim, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11116/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de promoverem a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Igarassu, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11117/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de promoverem a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Bonito, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11118/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de promoverem a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Araripina, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11119/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de promoverem a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Cabo de Santo Agostinho, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11120/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de promoverem a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Santa Cruz do Capibaribe, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11121/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de promoverem a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Camutanga, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11122/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de promoverem a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Orobó, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11123/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de promoverem a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Vicência, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11124/2025
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins
Apelo ao Prefeito do município de Caruaru e ao Presidente da Enel X no Brasil no sentido de incluírem o Alto do Moura, em Caruaru, no plano de ação de ampliação do serviço de iluminação pública.
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11125/2025
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins
Apelo ao Prefeito do município de Caruaru e ao Presidente da Enel X no Brasil no sentido de incluírem a Vila Kennedy, em Caruaru, no plano de ação de ampliação do serviço de iluminação pública.
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11126/2025
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins
Apelo ao Prefeito do município de Caruaru e ao Presidente da Enel X no Brasil no sentido de incluírem o bairro de Salgado, em Caruaru, no plano de ação de ampliação do serviço de iluminação pública.
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11127/2025
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins
Apelo ao Prefeito do município de Caruaru e ao Presidente da Enel X no Brasil no sentido de incluírem a Comunidade Vassoural, em Caruaru, no plano de ação de ampliação do serviço de iluminação pública.
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11128/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito do município de Caruaru e ao Presidente da Enel X no Brasil no sentido de incluírem a Comunidade do Boa Vista, em Caruaru, no plano de ação de ampliação do serviço de iluminação pública.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11129/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito do município de Caruaru e ao Presidente da Enel X no Brasil no sentido de incluírem os Bairros Loteamento Morada Nova, Novo Cedro, Parque do Cedro e Loteamento Santa Barbara, em Caruaru, no plano de ação de ampliação do serviço de iluminação pública.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11130/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito do município de Caruaru e ao Presidente da Enel X no Brasil no sentido de incluírem a Comunidade Paraíso, em Caruaru, no plano de ação de ampliação do serviço de iluminação pública.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11131/2025

Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da Compesa no sentido de que seja elaborado um estudo técnico para regularização da distribuição de água tratada em localidades da zona rural do município de São Caetano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11132/2025

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à promoção de formação contínua e permanente dos profissionais de saúde, com foco na atuação junto aos pescadores e pescadoras, considerando suas especificidades e garantindo um atendimento mais humanizado e igualitário, bem como, a apuração das irregularidades apontadas na atuação dos profissionais de saúde, em especial dos médicos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11133/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua São Rafael, no Bairro da Bomba do Hemetério, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11134/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da Rua dos Geólogos, localizada no bairro do Timbí, na cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11135/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Tenente Wanderley, no Bairro de Cajueiro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11136/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a execução do serviço de limpeza, desobstrução e manutenção das tampas da rede de esgoto localizada na Vila Custódia, no bairro de Campo Grande, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11137/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Vila Custódia, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11138/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua José Lino de Lima, no Bairro de Torrinha, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11139/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a construção de muros de arrimo na Rua José Lino de Lima, no Bairro de Torrinha, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11140/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Presidente Getúlio Vargas, no bairro de Engenho Maranguape, na cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11141/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando o calçamento da Rua do Veiga, no bairro de Guararapes, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11142/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura objetivando o recapeamento e a limpeza do canal localizado na Rua do Veiga, no bairro de Guararapes, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11143/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Travessa Niteroi, no bairro da COHAB, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11144/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura do Paulista no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Dona Cândida Maciel, no bairro de Engenho Maranguape, na cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11145/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Travessa Niteroi, no bairro da COHAB, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11146/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Travessa Niteroi, no Bairro de COHAB, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11147/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura do Paulista no sentido de que sejam tomadas as devidas providências visando o recapeamento da Rua Pedro Alves Neto, no bairro do Nobre, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11148/2025

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente Interino do DER-PE no sentido de que seja colocada uma lombada eletrônica e sinalização vertical e horizontal na PE-96, no município de Água Preta, nas proximidades do Centro Educacional Professora Emmanuela Figueiredo - CEPEF.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11149/2025

Autora Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à implementação de programas e ações de atenção psicológica voltados às pescadoras, aos pescadores e a todas as pessoas que vivem nos territórios pesqueiros, bem como, a realização de campanhas permanentes de prevenção ao suicídio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11150/2025

Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo à Governadora do Estado no sentido de que haja a implementação da ferramenta ChatTCU pelos órgãos de administração do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11151/2025

Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo

Apelo ao Presidente da EMLURB visando a fiscalização e limpeza no entorno do mine terminal de Chã de Alegria, localizado na Rua Córrego Antônio Rodrigues, no bairro de Água Fria, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 11152/2025

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente Interino do DER-PE visando a requalificação da estrada que liga o Distrito de Sertãozinho, no município de Maraial, ao município de Colônia Leopoldina/AL.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3511/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo da 6º BPM – Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco: 2º Sargento PM, José Carlos Santos Júnior e o Soldado PM Gabriel Alves Gomes, quando de serviço no dia 21 de março de 2025, no bairro de Candeias, no município de Jaboatão dos Guararapes, quando em rondas, populares informaram que estaria ocorrendo um intenso tráfico de Entorpecente e Porte llegal de Arma de Fogo e Munições, conforme BO PMPE nº 202503212201303852 e BO PCPE nº 25E0109002642.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3512/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Pesar pelo falecimento de Maria José de Souza, ocorrido no município de São Joaquim do Monte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3513/2025

Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Paróquia de São José da Boa Esperança de Amaraji, em nome de seu pároco, Pe. Robson Pereira, pelos 121 anos de sua criação, celebrados em 11 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3514/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Voto de Congratulações com o município de Tacaratu, pelos 71 anos de emancipação política, comemorados no dia 13 de maio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3515/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo da 6º BPM – Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco: 2º Sargento PM José Carlos Santos Júnior, 3º Sargento PM Pedro Paulo José da Silva, Cabo PM Adilson de Oliveira Silva, Cabo PM Bruno Rogerio da Silva, Soldado PM Paulo Correia Mendes Neto, quando de serviço no dia 29 de março de 2025, no bairro de Barra de Jangada, no Município de Jaboatão dos Guararapes, quando em rondas, receberam informações de roubo de veículo e posteriormente identificados entorpecentes (tráfico, posse e uso), resistência, desacato e desobediência, conforme BO PMPE nº 20250329003634138 e BO PCPE nº 25E0109002883

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3516/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos à Igreja Evangélica Batista Vida, em comemoração aos seus 30 anos de fundação, celebrados no dia 20 de maio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3517/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o Grupo JCPM, pela passagem dos seus 90 anos, celebrados no mês de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3518/2025

Autor: Dep. Gilmar Junior

Voto de Pesar pelo falecimento de Dona Elda Ivo Viana, Rainha do Maracatu Porto Rico.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3519/2025

Autor: Dep. Nino de Enoque

Voto de Aplausos ao Senhor João Bosco de França, sócio e líder da JR Agropecuária LTDA., em reconhecimento à sua trajetória empreendedora exemplar, marcada por visão estratégica, compromisso com o desenvolvimento regional e impacto direto na geração de empregos e fortalecimento do setor produtivo pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3520/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos ao povo de Camaragibe pela passagem dos 43 anos de emancipação política, comemorado no dia 13 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3521/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos ao povo do município de Pedra, pela passagem dos 144 anos de emancipação política, comemorado no dia 13 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3522/2025
Autor: Dep. Joãozinho Tenório
Voto de Aplausos ao povo do município de Tacaratu, pela passagem dos 71 anos de emancipação política, comemorado no dia 13 de maio de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3523/2025
Autor: Dep. Fabrício Ferraz
Voto de Congratulações com o Segundo- Tenente PM - BEPI, Henrry Roger Oliveira da Silva, pela determinação e coragem ao salvar um casal em situação de afogamento, no bairro Brasília Teimosa, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3524/2025
Autor: Dep. Joel da Harpa
Voto de Aplausos ao 2º Tenente PM Dorgivan José da Silva, do 25º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco, quando de serviço no dia 23 de novembro de 2024, durante o serviço na GT 25112, no Município de Jaboatão dos Guararapes, tomou conhecimento de um indivíduo com mandado de prisão em aberto, com procedimentos de abordagem, obteve êxito na captura do elemento, pelos crimes previstos nos artigos 155 e 288 do CP, além de um aparelho celular com queixa de roubo, conforme BO PMPM nº 202411232042534498 e BO PCPE nº 24E0109011140.
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3525/2025
Autor: Dep. Antônio Moraes
Voto de Aplausos ao Grupo Universitário de Reabilitação Infantil – GURI, em comemoração aos 55 anos de existência.
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3526/2025
Autor: Dep. Romero Albuquerque
Voto de Aplausos ao Delegado de Polícia, Doutor Daniel Angeli de Almeida, pelo empenho e celeridade na apuração do crime que ceifou violentamente a vida de um animal no município de Floresta.
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3527/2025
Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa
Voto de Congratulações com o 2º Tenente QOAPM Henrry Roger Oliveira da Silva, lotado no Batalhão Especializado de Policiamento do Interior - BEPI, e ao marinho de esportes e recreio Paulo Gabriell Dias Alcântara, em reconhecimento ao ato de bravura e altruísmo ao salvarem um casal em perigo de afogamento na praia de Brasília Teimosa, na cidade do Recife, no dia 11 de maio de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3528/2025
Autor: Dep. Edson Vieira
Voto de Aplausos ao Instituto Albert Einstein, sediado no município de Santa Cruz do Capibaribe, pela celebração dos seus 27 anos de fundação, comemorados no dia 1º de fevereiro, parabenizando toda a sua equipe pela contribuição histórica à educação da região e pela formação de cidadãos conscientes, éticos e preparados para transformar a sociedade.
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025
APROVADO(A)

Ata de Comissão

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2025.

Às 10 horas e 30 minutos do dia 05 (cinco) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenarinho II, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, sob a Presidência do Deputado Coronel Alberto Feitosa, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, reuniram-se os seguintes convidados: Dra. Erika Gomes Lacet da Controladoria Geral do Estado, Dr. Francisco Barreto, Diretor de Arrecadação do FUNAPE e o Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, Dr. Wilson José de Paula, juntamente com os Deputados Antônio Moraes, Waldemar Borges, Luciano Duque, Henrique Queiroz Filho e Socorro Pimentel, para discutir os Projetos de Lei Ordinária nº 313/2023; nº 345/2023; nº 664/2023; nº 640/2023; nº 897/2023; nº 898/2023; nº 1068/2023 e nº 2414/2024, todos com impacto na arrecadação da Secretaria da Fazenda, impactos na redução e/ou isenção de IPVA e de modificação de alíquotas do ICMS. Foi dada a palavra ao Deputado Antônio Moraes, o qual registrou preocupação sobre a isenção proposta nos impostos elencados nos projetos em discussão nos cofres do Estado caso sejam aprovados. Em seguida foi dada a palavra ao Deputado Waldemar Borges, o qual esclareceu pontos específicos sobre a matéria do projeto de lei ordinária de sua autoria e os de sua relatoria elencados acima. Por fim, sugeriu levantar os números do impacto financeiro caso os projetos sejam aprovados e os respectivos benefícios sociais. Em seguida, foi concedida a palavra ao Secretário da Fazenda de Pernambuco, Dr. Wilson José de Paula, o qual pontuou questões técnica sobre o impacto na receita do Estado caso os projetos sejam aprovados, salientando que o Estado já assumiu compromissos financeiros para os próximos dois anos, dando como exemplo a contratação de novos servidores do Estado de Pernambuco. O Secretário ainda salientou as ponderações feitas pelo Deputado Waldemar Borges sobre o projeto de lei ordinária de sua autoria (nº 2414/2024). Por fim, registrou que buscará informações quanto ao impacto financeiro aos cofres do Estado caso os projetos indicados na discussão sejam aprovados. Pediu a palavra a Deputada Socorro Pimentel e aduziu que desde o mês de fevereiro do corrente ano acompanha todos os projetos de lei ordinária postos em discussão nas comissões permanentes da Assembleia Legislativa de Pernambuco. Prosseguindo a audiência pública, o Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça concedeu a palavra ao Deputado Henrique Queiroz Filho, o qual fez ponderações sobre as isenções propostas, aduzindo que podem desequilibrar os investimentos do Estado já programados para o próximo biênio. Em um segundo momento da Audiência Pública, o Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça trouxe para a discussão a apuração de possíveis descontos indevidos nas folhas de pagamento dos aposentados e pensionistas de Pernambuco. Nesse instante, pediu a palavra o Deputado Luciano Duque, o qual aduziu sobre a importância da discussão do tema diante do recente noticiário no âmbito da União. Posteriormente, foi concedida a palavra à Dra. Erika Gomes Lacet, a qual informou que logo ciente do escândalo a nível federal, foi orientada a fazer uma análise detida em todas as folhas de pagamento concernente à regularidade dos descontos, trabalho que terá duração aproximadamente de 06 a 07 meses. Em seguida foi concedida a palavra ao Dr. Francisco Barreto, representante da FUNAPE, o qual fez explicações sobre o procedimento dos descontos realizados nas folhas de pagamento dos aposentados e pensionistas do Estado e por fim registrou que em uma primeira análise não foi identificado irregularidades nos descontos dos aposentados e pensionistas do Estado de Pernambuco. O Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça agradeceu a presença de todos e após a manifestação final da Deputada Socorro Pimentel, foi encerrada a audiência pública.

Portaria

PORTARIA Nº 215/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005810/2025 e no Ofício nº 35/2025, do Deputado Edson Vieira, **RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **MARIO MARCIO SA DE MENEZES**, matrícula nº 64275, ora a disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2025.

Sala Austro Costa,19 de maio de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. Objeto: Ajuste de Contas, referente à contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados, realizadas no período de 01 a 28 de fevereiro de 2025. **Favorecida:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **CNPJ:** 34.028.316/0021-57. **Valor total:** R\$ 8.812,96. Recife/PE, 16/05/2025. CPL/ALEPE. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022. Prorrogação da vigência do Contrato referente à prestação de serviços de administração e gerenciamento, na forma de documentos de legitimação eletrônicos com chip (cartões combustíveis) dotados de tecnologia apropriada, disponibilizados pela Contratada, para serem utilizados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. CNPJ: 03.506.307/0001-57. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 31/05/2025 a 30/05/2026. Recife/PE, 08/05/2025. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2024. Retificação do valor global indicado no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2024, tendo em vista a necessidade de correção do valor originalmente lançado, passando a ser R\$ 16.727.763,50 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e setes mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) e o reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 044/2024, de acordo com o Ofício SUPAD/ALEPE Nº 025/2025, referente à prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias "B", a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Contratada: MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 03.651.527/0001-74. Novo valor global do contrato: R\$ 17.458.789,30. Recife/PE, 16/05/2025. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.



SIGA A ALEPE NAS
REDES SOCIAIS



assembleiape

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR